

Conselho Regional de Serviço Social de Minas Gerais

# O ENFRENTAMENTO AO RACISMO NO TRABALHO DE ASSISTENTES SOCIAIS



Conselho Regional de Serviço Social de Minas Gerais

# O ENFRENTAMENTO AO RACISMO NO TRABALHO DE ASSISTENTES SOCIAIS

**Número de páginas:** 70 páginas.

**Quantidade estimada de tiragem:** 2 mil exemplares.

**Público-alvo:** Assistentes sociais inscritas e inscritos no CRESS-MG.

**Organização:** Gestão CRESS-MG “Lutar quando é fácil ceder: unidade e resistência na defesa do Projeto Ético-político” (2023-2026).

**Apresentação:** Gestão CRESS-MG “Lutar quando é fácil ceder: unidade e resistência na defesa do Projeto Ético-político.” (2023-2026).

**Comissão Organizadora:** Claudio H. M. Horst e Talita F. M. Anacleto.

**Diagramação e projeto gráfico:** Ana Carolina Pereira (Gm Editorial)  
gmeditorial.com.br

**Capa:** Dayane Reis.

E56 O enfrentamento ao Racismo no trabalho de Assistentes Sociais /  
Conselho Regional de Serviço Social de Minas Gerais (Orgs.). –  
Belo Horizonte: CRESS, 2026.  
70p.:il. –

ISBN: 978-65-01-65829-2

1. Assistente Social. 2. Serviço Social 3. Racismo 4. Antirracismo I.  
Conselho Regional de Serviço Social de Minas Gerais. II. Título.

CDU: 364  
CDD: 361.2

Documento Elaborado por Marcus Vinicius R. Martins – CRB-6 /MG 3991



# **GESTÃO “LUTAR QUANDO É FÁCIL CEDER: UNIDADE E RESISTÊNCIA NA DEFESA DO PROJETO ÉTICO- POLÍTICO” (2023-2026)**

## **SEDE**

Presidente: Claudio Henrique Miranda Horst

Vice-Presidenta: Gláucia de Fátima Batista

1º Secretário: Mauri de Carvalho Braga

2ª Secretária: Thaíse Seixas Peixoto Carvalho

1º Tesoureiro: Fábio Cândido Borges

2ª Tesoureira: Paula Luísa Rodrigues Dutra

## **CONSELHO FISCAL**

Presidenta: Fabiana Nascimento Marques

1ª Vogal: Cecília Duguet Pinheiro Mageste

2ª Vogal: Luciana Soares de Barros Alcântara

## **SUPLENTE**

Juliana de Almeida Evangelista Barone

Corina Aparecida de Paiva Vidal

Márcia Alaíde Ribeiro Sacramento

Maicom Marques de Paula

Crislaine Cristina Nascimento Flauzino

Micheline Pires Sampaio

Sandra Eliana da Silva Limonta

Klauze Silva

**SECCIONAL JUIZ DE FORA**

Coordenadora: Deiseleny Lopes Teixeira

Tesoureiro: Jazon Ruback Trindade

Secretária: Fábio da Silva Calleia

1ª Suplente: Dayana Cristina Lourenço de Assis

**SECCIONAL MONTES CLAROS**

Coordenadora: Suzana Alves dos Santos Barros

Secretária: Thainara Soares Veloso

Tesoureira: Adrielly Franciane de Rezende Santana

1ª Suplente: Thalita Lorrane Rocha Rodrigues

**SECCIONAL UBERLÂNDIA**

Coordenadora: Luana Braga

Tesoureira: Ingrid de Souza Vieira

Secretária: Beatriz Vitória Menezes Oliveira

1ª Suplente: Lucila de Souza Zanelli

# SUMÁRIO

**7**      **Apresentação**

**10**     **Capítulo 1**

Fundamentos para compreender o racismo no Brasil

*Cristiane Luiza Sabino de Souza*

**30**     **Capítulo 2**

Serviço Social brasileiro e o compromisso antirracista

*Tales Willyan Fornazier Moreira*

**50**     **Capítulo 3**

Construindo estratégias antirracistas no trabalho de assistentes sociais

*Meyrieli de Carvalho Silva*



# APRESENTAÇÃO

A Gestão do Conselho Regional de Serviço Social de Minas Gerais – CRESS-MG, “*Lutar quando é fácil ceder: unidade e resistência na defesa do Projeto Ético-político*” (2023-2026) tem a satisfação de apresentar mais uma publicação. Esta é fruto do curso de educação permanente, cuja primeira edição ocorreu em 2025, intitulada *O enfrentamento ao Racismo no Trabalho de Assistentes Sociais*. O livro constitui uma contribuição fundamental e urgente para o debate e o exercício profissional em um contexto social profundamente marcado pelo racismo estrutural. Busca-se, com esta obra, aprofundar a discussão sobre o racismo como elemento constitutivo da “questão social” no Brasil, reafirmando a necessidade desse debate no âmbito do Serviço Social.

Esta publicação visa ofertar subsídios a assistentes sociais que almejam qualificar o trabalho profissional, em consonância com a luta antirracista, com os princípios éticos e as bandeiras de luta hegemonicamente defendidas pelas entidades do Serviço Social. Ademais, propõe-se a debater os desafios da profissão e a fomentar a construção de estratégias de enfrentamento.

Nessa perspectiva, o livro aborda as bases conceituais e históricas para a análise crítica do racismo na formação social brasileira, elucidando sua constituição e sua reprodução nas diversas esferas da sociedade, sendo um fator central na produção das desigualdades sociais. No que concerne ao Serviço Social brasileiro e ao compromisso antirracista, objetiva-se analisar a trajetória do Serviço Social no Brasil, seus dilemas históricos em relação à questão racial, de modo a contribuir para o *exercício profissional antirracista*. Tal compromisso configura-se como uma exigência ético-política para a efetivação cotidiana de um projeto profissional antirracista, anticapitalista e antissexista.

A construção de estratégias e de possibilidades de ação profissional para o enfrentamento ao racismo exige a apreensão dos fundamentos teórico-metodológicos do Serviço Social. Assim, propõe-se a refletir sobre o trabalho profissional, apontando possibilidades e estratégias para que assistentes

sociais possam incorporar a perspectiva antirracista em seu cotidiano de trabalho, qualificando a leitura da realidade e a intervenção profissional nos espaços sócio-ocupacionais.

Em suma, esta publicação configura-se como um instrumento indispensável para o aprofundamento do conhecimento e a concretização de uma prática profissional crítica que, por meio do exercício profissional, expresse os compromissos firmados no Projeto Ético-político da profissão e no enfrentamento ao racismo.

Ótima leitura!

**Conselho Regional de Serviço Social de Minas Gerais - CRESS 6ª Região**  
Gestão CRESS-MG *“Lutar quando é fácil ceder: unidade e resistência na defesa do Projeto Ético-político.” (2023-2026)*



# CAPÍTULO 1

## FUNDAMENTOS PARA COMPREENDER O RACISMO NO BRASIL

Cristiane Luiza Sabino de Souza<sup>1</sup>

.....  
<sup>1</sup>Assistente social. Doutora em Serviço Social. Pós-doutorado pela PUC-SP. Professora Adjunta no Departamento de Serviço Social da UFSC. Integrante do Instituto de Estudos Latino-americanos (IELA/UFSC). E-mail: crisabino1@gmail.com

### INTRODUÇÃO

O debate do racismo no Brasil é ainda evitado de tabus, interdições e recusas, sobretudo devido à força do mito da democracia racial que domina ideologicamente o pensamento social brasileiro, apesar da concreta manifestação das desigualdades que atingem a maioria negra, bem como os povos indígenas no país. No campo do Serviço Social, temos avançado nessa discussão, certamente, não sem disputas e lacunas. Mas cabe destacar os avanços e o acúmulo coletivo da categoria na última década como parte do tensionamento para aprofundamentos.

O avanço do debate crítico sobre o racismo é o avanço na construção de novas sínteses também acerca da questão social, das políticas sociais, das particularidades do Estado Dependente, da dinâmica particular da luta de classes e dos movimentos sociais no Brasil, bem como da diversidade da classe trabalhadora em suas múltiplas configurações. As sínteses apresentadas trazem avanços de análises muito mais conectadas com a realidade concreta, que colocam em revisão e aprofundam, em muitas dimensões, o estudo da formação social brasileira, com o resgate de referências teórico-políticas fundamentais como Lélia Gonzalez, Clóvis Moura e tantas outras e tantos outros. Por isso mesmo é um debate que possibilita aprofundamentos na discussão dos Fundamentos do Serviço Social e acena para o alargamento e para o fortalecimento do Projeto Ético-político crítico e alinhado às lutas da classe trabalhadora por emancipação.

Certamente, num contexto de crise capitalista em suas várias dimensões – financeira, ambiental, energética, política, ideológica – e de acirramento da luta de classes, nenhum debate se dá sem disputa, sem que haja pressões e capitulações da produção de conhecimento por distintos projetos societários. No que tange ao debate sobre o racismo, a disputa existe e não é nova, visto que a própria construção da ideia de raça é inerente à

um processo de dominação colonial-escravista que se reconfigura sob o imperialismo e com contornos particulares sob a dinâmica capitalista, mas no mesmo sentido da dominação.

Neste texto, a interpretação do racismo se dá por meio da teoria social crítica marxiana. E tal escolha não se dá por gosto pessoal ou moral, mas pela percepção de que, sem um aparato teórico-metodológico capaz de desvendar a realidade na sua complexidade, não se alcançam as raízes estruturais do racismo. Parte-se, pois, do entendimento que a batalha das ideias nesse debate, além de epistemologias ou meras narrativas, é disputa política por projetos societários, pela construção, ou não, de mecanismos de tensionamento e de transformação social rumo à igualdade na diversidade, a uma real democracia, à possibilidade de existir livremente sem hierarquizações de gênero, raça, sexualidade...

Com o objetivo de proporcionar uma reflexão crítica sobre o tema, podemos demarcar de início algumas questões:

- 1) O racismo é abominável, mas por que ele existe? A que projeto de sociedade serve a ideia de que existem raças humanas e que elas são hierarquizáveis?
- 2) Qual tem sido a apreensão da questão étnico-racial e do racismo na formação profissional das e dos assistentes sociais e, conseqüentemente, como isso tem reverberado na sua atuação junto a populações negras, indígenas, quilombolas etc.?
- 3) É possível uma atuação profissional ética, com real compromisso com a transformação social, desvinculada da luta contra o racismo? Qual é o lugar da luta antirracista no Projeto Ético-político do serviço social?

Em vista dessas questões serão apresentados a seguir elementos essenciais para a compreensão do racismo, como ele se dinamiza na sociedade brasileira e como o Serviço Social pode se articular na luta antirracista.

### RAÇA E RACISMO: ELEMENTOS CONCEITUAIS

Quando utilizada para diferenciar e classificar seres humanos, a categoria *raça* deve ser entendida como uma categoria sociológica, posto que não existem distintas raças humanas como um fenômeno natural, ou seja, como um dado biológico. A raça, nesse sentido, emerge sob condições histórico-sociais determinadas e para responder a relações sociais específicas oriundas dessas condições.

Como categoria sociológica, raça, expressa a racionalização e a tentativa de naturalização de relações desiguais de poder, exploração e dominação, cujo significado vigente está diretamente relacionado aos processos de invasão colonial, *genocídio*, *etnocídio* e *memoricídio*, empreendidos a partir de finais do século XV e que demarcam as transformações fundacionais da chamada modernidade: o colonialismo, o escravismo e a mundialização mercantil; a posterior Revolução Industrial burguesa e a partilha do mundo entre nações dominantes imperialistas; o contínuo processo de acumulação do capital que reitera, reconfigura e reinventa as suas formas de dominação originárias.

Ao longo desse processo, que exigiu a subordinação e a exploração de povos e territórios pelos detentores do poder, a ideia de raça foi sendo elaborada baseada nas diferenças fenotípicas e culturais entre dominadores e dominados, diferenças e diversidades que supostamente constituem estruturas biológicas e níveis de desenvolvimento diferenciais entre ambos. A legitimação da dominação a partir desses critérios impõe tanto processos de hierarquização quanto reduz a diversidade humana e suas múltiplas e particulares formas de existências, à cultura e à história do homem/branco/europeu colonizador/capitalista emergente nesse contexto. Nisso a própria diversidade dos povos europeus é também reduzida a um padrão universal fictício. A universalização desse padrão corresponde ao caráter global do mercantilismo/capitalismo desde à sua origem, indissociável do colonialismo em suas diversas fases.

Raça é, portanto, uma categoria complexa, multifacetada e indispensável ao debate sobre o racismo, a discriminação racial, a desigualdade social, a de gênero e sobre outros processos de hierarquização que fundaram e sustentam a sociedade capitalista.

Já o *racismo* expressa a dinâmica de relações sociais fundamentadas na ideia de que há raças e de que elas são naturalmente inferiores ou superiores a outras. Portanto, relações desiguais que têm o objetivo de naturalizar e justificar a exploração e a dominação. É a expressão de uma lógica que torna o controle do trabalho, dos meios de produção e da terra possível, racionalizando as relações desiguais de propriedade privada, subordinando os territórios, a força de trabalho e os corpos humanos que a detém.

O racismo se tornou indispensável para o controle da ocupação da força de trabalho nos processos produtivos engendrados na sociedade moderna: seja a força de trabalho da escravizada e do escravizado – cuja corporeidade como um todo foi transformada em mercadoria pelos mecanismo jurídicos e políticos normais da sociedade escravista; seja a força de trabalho supostamente livre que emerge como necessidade do modo de produção capitalista e mistifica as desigualdades oriundas das formas particulares de roubo e apropriação da riqueza socialmente produzida.

Entende-se, porém, que a dinâmica social que erige o racismo como mecanismo de dominação o faz extrapolar suas manifestações no processo de distribuição do trabalho e da produção de riqueza. Estando primordialmente vinculado a ele e se desenvolvendo como exigência desse processo, o racismo se entranha na totalidade da vida social baseada na exploração e constitui interdições diversas às pessoas racializadas na esfera da superestrutura, torna-se uma forma de racionalidade, normalização e assimilação das relações sociais, das ações coletivas e individuais, conscientes e subconscientes. O racismo perpassa, portanto, dimensões objetivas, subjetivas e psicológicas da sociabilidade forjada nesse ínterim.

Isso quer dizer que o racismo não é um fenômeno conjuntural, uma anomalia ou uma patologia, é produto e produtor da normalidade da sociedade burguesa.

Em síntese, o racismo emerge das incontornáveis desigualdades que constituem essa sociedade, das quais desencadeiam-se diversas formas de violência. Para apreender o racismo é preciso questionar sua vinculação com a dimensão econômica, política e cultural da sociedade. É necessário também interpelar as estruturas e as instituições responsáveis por manterem as desigualdades que se assentam no racismo, ao mesmo tempo em que o reproduzem.

### **RAÇA E RACISMO NA FORMAÇÃO SOCIAL BRASILEIRA**

Na particularidade da América Latina e do Brasil, raça e racismo emergem no bojo da consolidação das invasões e do escravismo colonial. Os processos sob os quais emerge o racismo nesse território foram fundamentais à acumulação primitiva do capital e à Revolução Burguesa na Europa, mas seu desenvolvimento como mecanismo de dominação não foi reduzido a tais processos, posto que a subordinação e a dependência da América Latina permanecem constitutivas da acumulação de capitais e sua transferência aos países imperialistas a partir da constituição de Nações (in)dependentes. Assim, ainda na contemporaneidade, sob a crise estrutural do capital e a necessidade de reforço dos seus métodos de dominação mais perversos, o racismo tem suas formas diversificadas de modo mais ou menos aberto a depender do contexto.

Já no século XIX, a construção ideológica da modernidade burguesa, amalgamada aos processos coloniais e para responder às contradições filosóficas e éticas deles emergentes, conduziu a ciência burguesa a uma perspectiva na qual o determinismo biológico e geográfico seriam capazes de explicar as diferenças morais, psicológicas e intelectuais entre supostas diferentes raças humanas, justificando assim o empreendimento colonial-

-escravista como missão de uma raça superior (corporificada no homem cisgênero branco europeu cristão heterossexual).

A criação nesse processo de uma pseudociência chamada raciologia muito alimentará e será alimentada pela perspectiva positivista-funcionalista, suprassumo da ciência liberal-burguesa e influenciará profundamente a formação das nações latino-americanas nesse mesmo século XIX e no início do XX. Percebe-se, pois, que, a partir da construção sociológica da raça, o racismo não apenas mistifica as relações sociais, como passa a determinar a sua constituição, tornando-se fundamental à dinâmica desigual, exploradora e violenta da sociedade capitalista.

No Brasil, a influência da perspectiva raciológica determina políticas eugenistas e higienistas institucionalizadas, que vão desde uma política de branqueamento conduzida pelo Estado, com a importação de imigrantes europeus, à criminalização e à perseguição da população negra, no pós-abolição, bem como a tutela e a marginalização dos povos indígenas. *O racismo também esteve na base das formulações conservadoras, eugenistas e higienistas do início do século XX, que, vale destacar, demarcam a quadra histórica na qual o Serviço Social emerge como profissão.* Assim como no bojo do nacional desenvolvimentismo, que a partir da década de 1940 exige uma releitura das “raças” no Brasil e, seguindo na afirmação a sua existência e hierarquização, busca forjar a ideia de sua convivência harmônica, das suas diferentes contribuições ao país etc., reforçando uma leitura culturalista que forja um mito da democracia racial, ao passo que nega a existência de racismo no Brasil e busca camuflar suas bases estruturantes ao longo da trajetória do país.

Assim, a reconfiguração do racismo sob o mito da democracia racial e de acordo com as demandas de organização e distribuição da força de trabalho diante da expansão do capital reflete na negação da trajetória escravista e abertamente racista do Brasil, ao passo que mistifica as raízes das desigualdades fundantes do capitalismo dependente. Consolida-se aí uma

dinâmica na qual a superexploração da força de trabalho, o monopólio da terra e da riqueza reatualizam o racismo e são impulsionados por ele. *Voltando ao Serviço Social, é sob tal caldo cultural e ideológico racista que a profissão esteve vinculada originalmente e que orientou por muito tempo, ainda que de modo velado, sua intervenção quando das suas práticas de vigilância, controle e transmissão da ideologia dominante à classe trabalhadora usuária das políticas e dos serviços, cuja maioria no Brasil é negra.*

### **UMA ATUAÇÃO ÉTICA E CRÍTICA NA ÁREA DO SERVIÇO SOCIAL EXIGE UMA FORMAÇÃO QUE ABORDE CRITICAMENTE AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS**

Tomando como base a atuação das e dos assistentes sociais no campo das políticas sociais e a sua relação com a população negra e indígena, retomemos a questão: qual tem sido a apreensão da questão étnico-racial e do racismo na formação profissional das e dos assistentes sociais e, conseqüentemente, como isso tem reverberado na sua atuação junto a populações negras, indígenas, quilombolas etc.?

No Brasil a população-alvo de grande parte das intervenções profissionais das e dos assistentes sociais é majoritariamente negra. Vemos isso de maneira contundente nas políticas de Assistência Social (+ 73%) e de Saúde (75%), dentre outras. De um modo geral, estamos atuando dentro do complexo das relações raciais, que inclui também a população indígena na sua diversidade, quilombolas, e as distintas e crescentes populações migrantes, ciganas etc.

A necessidade de avanço nesse debate no âmbito da profissão é fundamental para que possamos desenvolver elementos teórico-metodológicos que possibilitem uma atuação condizente com as demandas sociais, também determinadas por elementos étnico-raciais, e que possibilite uma maior efetividade na consolidação cotidiana do Projeto Ético-político da profissão, que tem entre seus princípios fundamentais o “*Empenho na eliminação de todas*

*as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças” (CFESS, 2012).*

Nesse sentido, desconsiderar a apreensão do racismo e seu movimento histórico corresponde a reduzir as possibilidades de apreensão da complexidade da “questão social” e sua relação com a “questão racial” no Brasil. Portanto, também o é para a apreensão dos sentidos políticos, econômicos e culturais dados às políticas sociais – expressamente desenhadas numa perspectiva homogeneizada, no seu caráter seletivo, focalizado e fragmentado – subordinadas aos interesses do capital monopolista internacional e das classes dominantes internas. É necessário, pois, situar o debate do racismo não como questão das “minorias sociais”, mas como elemento estrutural das relações sociais num país onde a população negra e a indígena são historicamente submersas à desigualdade econômica, social e cultural e às mais diversas formas de violência.

A conexão da formação antirracista com as Diretrizes da formação profissional se situa no núcleo duro daquilo que atualmente entendemos por Fundamentos do Serviço Social. Se dá mediada pela necessidade que temos de ainda aprofundar e de compreender aquilo que temos como objeto da profissão. O estudo e a apreensão da questão social, tão debatido entre nós, por mais que tenhamos sínteses poderosas e críticas, que nos orientam nas últimas décadas, ainda necessita de grandes aprofundamentos, não nos basta saber que a questão social é inerente ao modo de produção capitalista, e expressa a relação desigual entre capitalistas e trabalhadoras e trabalhadores, mediada pela exploração e pela conseqüente expropriação e dominação. Não nos basta saber abstratamente que essa questão social se constitui por processos de luta e resistência da classe explorada, contra as desigualdades resultantes e que esses processos são mediados pelo Estado como legítima instância da sociabilidade burguesa para atuar sobre conflitos sociais emergentes das contradições entre capital e trabalho, com intervenções que equalizam coerção e consenso...

Para entendermos a questão social, necessitamos ir além, porque só podemos apreender a sua manifestação concreta, numa realidade concreta, e isso nos exige investigar a particularidade da nação ou do território que nos interessa em dado momento. Para a realidade brasileira, é fundamental interpelarmos sobre como se conforma o domínio do capital sobre o trabalho no Brasil e sobre quais bases históricas? Como se desenvolvem as relações de produção capitalista e qual o sentido desse desenvolvimento, como se organiza de fato o trabalho e a classe trabalhadora sob essa lógica? Que classe trabalhadora é essa, a partir de quais elementos de dominação ela se constitui? e quais são os seus mecanismos de luta diante do sentido ou da função na DIT do capitalismo nessa formação socioeconômica particular? Quais as formas e as funções do Estado nesse contexto e de que modo ele é chamado a agir sobre os conflitos sociais? Como o Serviço Social, amplamente consolidado a partir desse Estado é chamado a intervir em seu nome?

É na esteira dessas problematizações que podemos desvendar a questão social e suas relações com a hierarquização étnico-racial que dinamiza a nossa sociedade, sem isso corremos o risco de ficar na superfície dos problemas ou de reforçar, ainda que disfarçadamente, a ideologia dominante. Desvendar a relação entre racismo, superexploração e dominação cis-heteropatriarcal, bem como suas formas particulares é essencial.

Como assistentes sociais nos importa saber, por exemplo, que sob a particular dinâmica de reprodução do capitalismo dependente e, como desdobramento dela, a constituição de uma estrutura sob a qual o Estado dependente não precisa assumir de maneira ampla os ônus da reprodução da força de trabalho para o capital, tampouco constituir qualquer sentido de proteção social universal. A regra no Brasil é a desproteção da maioria: a informalidade do trabalho, o não acesso à previdência, à educação, à saúde, à habitação, à mobilidade urbana, à segurança, à cultura etc.

Se olharmos para a realidade, para o conjunto da classe trabalhadora, veremos, por exemplo, que é a sua parcela negra e indígena a maior dependente da oferta pública de serviços de saúde, educação, previdência, mobilidade urbana etc. À medida que a renda do trabalho é extremamente rebaixada pelos mecanismos da superexploração, restam muito poucas alternativas a essas trabalhadoras e esses trabalhadores para garantir condições dignas de existência para além de uma reprodução precária como força de trabalho.

Aqui, evidencia-se a dinâmica das relações de produção comandadas pela superexploração, cuja concretização se dá via hierarquização da classe trabalhadora na divisão social, sexual e racial do trabalho, e esse é um elemento fundamental para elucidar a dialética da dependência na realidade concreta. Mas, além do não acesso a bens e serviços públicos pela classe trabalhadora, a relação entre a superexploração e o racismo no Brasil é ainda mais profunda, pois expressa a relação entre produção e reprodução social na sua totalidade dialética.

Vejamos bem: há certos níveis da *reprodução social* que são indispensáveis para a recriação da força de trabalho a ser substituída, e parte expressiva dos custos dessa reprodução é, ao longo de nossa história, repassada às mulheres, em particular às mulheres negras, mediante o trabalho doméstico remunerado. Destaca-se aí a alimentação, o cuidado com a casa, com a vestimenta, o cuidado com a infância e com a velhice etc.

Conforme destacado por Oliveira (2021), no Brasil, o mais comum é a ausência de creches públicas com disponibilidade e integridade suficiente à demanda, de restaurantes públicos e acessíveis, de casas de repouso e espaços de acolhimento à velhice, entre outros equipamentos necessários à reprodução social. Tal inexistência encontra, no grande contingente de trabalhadoras negras desempregadas e rebaixadas socialmente pelo racismo, a sua solução: *força de trabalho barata, a ser subordinada a cumprir com as tarefas reprodutivas necessárias* via trabalho doméstico. Além disso, esse também é um setor marcado por informalidade, precariedade, relações

de personalidade violentas e subordinadoras (Souza; Santos, 2023; Saraiva, 2021). A associação direta entre a mulher negra e o trabalho doméstico é uma construção da sociedade demarcada pela divisão sexual e racial do trabalho superexplorado e expressa como esse mobiliza a criação e a recriação do racismo e do sexismo.

Pelo exposto podemos entender as articulações do racismo com essa estrutura desigual. Não se luta contra o racismo sem enfrentar a desigualdade no acesso à terra e aos meios de produção; sem a defesa universalista dos direitos sociais, por seu fortalecimento, ampliação e consolidação. Lutar contra o racismo exige articular nossa potência política na luta pelo SUS, pelas políticas de ação afirmativa, pela educação universal, pela moradia, pelo saneamento básico, contra a fome e a insegurança alimentar, pelo acesso à cultura e pela valorização da diversidade cultural do país e tantas outras lutas que, no chão concreto do cotidiano, é o que pode viabilizar dignidade, reconhecimento e afirmação da existência da classe trabalhadora, sobretudo das suas parcelas mais violentadas pelo racismo e pelo sexismo.

Na apreensão crítica desse debate, há ainda que se insistir na vinculação indissociável da questão étnico-racial com a questão agrária no Brasil. Desde a invasão colonial, a questão agrária, o domínio da terra e dos territórios pelos interesses dominantes molda a nossa sociedade e segue pulsante como contradição central no capitalismo dependente. O monopólio da terra, seu uso predatório e destrutivo, incide nas condições de vida e morte da classe trabalhadora, sobretudo da sua parcela negra e indígena, mas incide nas possibilidades de existência de toda a sociedade e isso aparece de maneira latente sob o acirramento da chamada crise climática, com brutalidade e volume das catástrofes ambientais mais recentes, sob a mistificada transição energética que, em muitos aspectos, pode reforçar violações de direitos e territórios, sobretudo se assentada na dependência de minerais e terras raras.<sup>2</sup>

.....  
<sup>2</sup>Exemplo disso é a enorme violação de direitos de povos indígenas e quilombolas na região do Vale do Jequitinhonha em decorrência da mineração de lítio, um dos minerais essenciais à produção de baterias elétricas. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/comunicacao/noticias/arquivos/Povos-do-Jequitinhonha-denunciam-impactos-por-exploracao-do-litio>

Assim, colocar essa discussão no centro do debate sobre as desigualdades étnico-raciais no Brasil é fundamental para se chegar na função que a racialização dos seres humanos exerce nessa sociedade: a de naturalização da lógica destrutiva criada pela ideia de desenvolvimento e progresso sob o capitalismo. E não é possível fazer lutas antirracistas sem questionar o modelo de produção de riquezas que resulta em tanta devastação, impondo o monopólio privado da terra e a submissão das suas riquezas naturais à produção mercantil e à acumulação do capital. Pensar a realidade da população negra e indígena exige ter em vista os processos que enchem as mãos e os bolsos dos proprietários privados de grandes latifúndios e das construtoras; daqueles que determinam o destino das fontes diretas de riquezas naturais e da força de trabalho barata; daqueles que realizam um projeto de sociedade que mantém à margem a imensa maioria das gentes deste território.

### **A LUTA ANTIRRACISTA É UMA EXIGÊNCIA ÉTICO-POLÍTICA, CAMINHO PARA A EFETIVAÇÃO COTIDIANA DE UM PROJETO PROFISSIONAL REALMENTE CRÍTICO**

Aqui podemos recapitular as questões introdutórias: É possível uma atuação profissional ética, com real compromisso com a transformação social, desvinculada da luta contra o racismo? Qual é o lugar da luta antirracista no Projeto Ético-político do Serviço Social?

É preciso demarcar que seu lugar é decisivo, central, essencial. E como próprio da exigência ético-política, arraigado no debate sobre a ética que construímos e que nos orienta nas últimas décadas, não se trata de afirmação abstrata, de cunho moral, subjetivista, normativo, ou remetido ao campo das aludidas opções/escolhas individuais.

Se o campo da moral está imerso em subjetividade, preconceitos etc., o da ética é uma construção objetiva, teórico-política, é expressão da práxis – síntese de compromissos, atos e valores coletivos, universais.

Mas, ao mesmo tempo, como construir uma práxis antirracista numa sociedade na qual a dominação ideológica insiste em negar a realidade do racismo, em que o mito da democracia racial mistifica a racialização das relações sociais e atribui aos próprios grupos que sofrem com o racismo a responsabilidade por seus infortúnios?

Posicionamento ético-político significa práxis ativa e consciente na construção de um projeto igualitário, libertário, emancipatório. E deve se sustentar no arsenal valorativo de inspiração revolucionária e ser capaz de enfrentar os antagonismos de classe, raça e de gênero. É nesse bojo que devemos situar a luta contra o racismo. Assim, é necessário, pois, a compreensão crítica da estrutura que o determina, o que requer uma base teórica e política sobre a complexidade do racismo nas suas múltiplas dimensões. Isto é, como uma determinação social que diz respeito não apenas à parcela negra e indígena da população, mas a toda a sociabilidade.

O racismo é abominável, é uma atrocidade. Mas, como abordado anteriormente, é preciso saber que ele não é produto espontâneo das relações interpessoais, processo individual ou criado apenas nas relações de poder institucionais. Ele é uma construção social e política, erguida cotidianamente no bojo de um projeto de dominação. É a arma ideológica de dominação mais antiga nos marcos das invasões coloniais e da sociedade moderna.

Nesse sentido, o valor ético-político da luta antirracista deve ser crescentemente potencializado. Mas, da mesma forma que o racismo não é espontâneo e natural, e sim está arraigado numa estrutura de poder; a luta não é espontânea, ela é produto da práxis consciente de cada sujeito social, de cada militante antirracista, que se compromete não só com sua conduta pessoal, mas se vincula à luta pelas transformações estruturais e subjetivas que as lutas antirracista e anticapitalista requerem.

A luta antirracista é uma exigência ética. E nós, assistentes sociais não podemos nos furtar a este debate, pois tanto atuar no enfrentamento da desigualdade dentro da ordem – por meio da luta na defesa da democracia

e das políticas sociais – como na luta pela construção de uma nova sociabilidade, mais justa e igualitária, requer que enfrentemos também, no tempo presente, a construção de uma compreensão crítica sobre as raízes da desigualdade racial no Brasil, em todas as suas dimensões. Nisso, a motivação e mobilização das e dos profissionais, provocadas e provocados pela tríade – ética, fundamentos teórico-metodológicos e política –, devem favorecer uma releitura do poder institucional e um conhecimento da realidade em que nos inserimos, capazes de gerar o rompimento com a apatia, a resignação, o tédio e a frustração, subjacentes à precárias e insatisfatórias alternativas de trabalho e de vida.

Assim, é necessário buscarmos as determinações estruturais das relações de classe, compreendendo a indissociabilidade entre classe, raça e gênero. Indissociabilidade determinada pela realidade, a qual torna tais dimensões da existência humana, na sociedade moderna, sob a dominação colonial-imperialista, inseparáveis na sua existência concreta.

Tal concepção é um caminho que nos leva tanto à raiz do problema a ser enfrentado, como pode revelar a potência na luta daquelas que constroem o país. Negras e negros, indígenas, quilombolas, ribeirinhas e ribeirinhos, povos tradicionais das diferentes regiões do país, que de modos similares carregam nas costas o fardo da reprodução do capital. Essa nossa gente que sofre cotidianamente e, ao mesmo tempo, constrói estratégias de resistência e de sobrevivência. Sujeitos que não são meros números ou estatísticas, mas sim portadoras e portadores de potência e capacidade de agência, pois nada têm a perder diante de uma sociedade que lhes exige muito e lhes nega tudo, como bem provocou-nos Lélia Gonzalez (2020).

### SÍNTESES FINAIS

É importante frisar que, tendo sua base fincada nas diferenças fenotípicas, muito expresso no “preconceito de cor” no Brasil, o racismo corresponde, de maneira dinâmica, fluida, multifacetada e, às vezes, difusa e de difícil captura,

a determinados momentos históricos de transformações nas relações de produção e reprodução do capital.

No atual momento histórico, sob a crise estrutural do capital, tem-se uma re colocação do racismo e das demais formas de dominação. Vigora a afirmação de um modo de ser único, tradicional, conservador da ordem estabelecida, diante do qual os *outros* – negras e negros, indígenas, não cristãs e não cristãos, não cisheteronormativos etc. – embora sejam maioria, na sua diversidade, continuam sendo apontados como ameaça à instabilidade econômica e social, como bloqueio às possibilidades de desenvolvimento (e salvação da crise) e que, portanto, devem ser eliminados de alguma maneira.

No Brasil isso se reverbera na crescente violência contra pessoas negras, indígenas, quilombolas, diversidade LGBTI+; sobre a juventude negra e periférica, lutadoras e lutadores sociais do campo e das cidades... sujeitos divergentes cuja reivindicação por existir com dignidade conflita com os interesses dominantes e que, por isso mesmo, são tomados como corpos-territórios alvo da dizimação, sob o exercício das distintas formas de violência que conformam a sociabilidade burguesa, grande parte delas mediada pelo Estado.

Portanto, partindo de uma perspectiva crítica, devemos apostar na própria realidade como grande demonstrativo de que não é possível esperar das classes dominantes, do capital, das instituições burguesas ou do Estado a radicalidade que a luta antirracista exige, pois ela precisa ser, necessariamente, anticapitalista. Vivemos num contexto de profundo acirramento das políticas neoliberais, de reconfiguração das formas de dominação e de exploração da classe trabalhadora. Um contexto, pois, de necessidade permanente de luta e de reivindicação de direitos que deve ter em conta também a multiplicidade da classe trabalhadora em termos de raça, gênero, sexualidade, regionalidade etc., capturar esses elementos é o que possibilita uma maior compreensão da complexidade da classe trabalhadora, de suas necessidades e suas lutas.

Só assim podemos superar os reducionismos identitários ou universalismo de uma classe abstrata e fazer a análise concreta da realidade concreta, como provocou Lenin. Isto é, deve-se reconhecer que as singularidades que compõem a diversidade humana são indissociáveis e, por isso mesmo, devem ser entendidas como parte da totalidade social, jamais de maneira apartada, tanto no terreno da análise, da intervenção, quanto no das lutas.

### REFERÊNCIAS

ALMEIDA, M. da S. Desumanização da população negra: genocídio como princípio tácito do capitalismo. *Revista Em Pauta: Teoria Social E Realidade Contemporânea*, Rio de Janeiro, v. 12, n. 34, 2015. Doi: 10.12957/rep.2014.15086. Disponível em: <https://www.epublicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta/article/view/15086>. Acesso em: 9 jul. 2024.

ALMEIDA, S. *O que é racismo estrutural?* São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

BÁEZ, F. *A história da destruição cultural da América Latina: da conquista à globalização*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2010.

BENTO, M. Aparecida Silva. Branqueamento e branquitude No Brasil In: *Psicologia social do racismo – estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil / Iray Carone, Maria Aparecida Silva Bento (Organizadoras)* Petrópolis, RJ: Vozes, 2002, p. (25-58)

BOMFIM, Manoel. *América Latina: males de origem*. Livro digital: Biblioteca Virtual de Ciências Humanas do Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2008. Disponível em: [http://www.do.ufgd.edu.br/mariojunior/arquivos/BOMFIM\\_A\\_America\\_Latina\\_Males\\_de\\_origem.pdf](http://www.do.ufgd.edu.br/mariojunior/arquivos/BOMFIM_A_America_Latina_Males_de_origem.pdf) Acesso em: 15 de janeiro de 2019.

CÉSAIRE, Aimé. *Discurso sobre o colonialismo*. Trad. Anísio Garcez Homem. 1ª reimpressão. Letras Contemporâneas, 2010.

COSTA, Jurandir Freire. *História da Psiquiatria no Brasil*. Rio de Janeiro: Garamond, 2007.

FANON, F. *Pele negra, máscaras brancas*. Tradução Renato da Silveira. Salvador: EdUFBA, 2008. p.194

FERREIRA, G. C. *A origem da política social no Brasil: eugenia, questão social e a atuação de visitadoras, enfermeiras, nutricionistas e assistentes sociais. O Social em Questão* - Ano XXVIII - nº 62 - Mai a Ago /2025. Disponível em: <https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/69928/69928.PDF>

FERREIRA, G.C. *Raça e nação na origem da política social brasileira: união e resistência dos trabalhadores negros. Tese de doutorado. Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2020.* Disponível em: <http://www.bdtd.uerj.br/handle/1/16398> Acesso em 29 de out.2025.

IBGE. *Desigualdades Sociais por raça ou cor no Brasil: notas técnicas.* Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. 2ed. Rio de Janeiro, IBGE, 2022. Disponível em: [https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101972\\_notas\\_tecnicas.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101972_notas_tecnicas.pdf)

JAMES, C. L.R. *Os Jacobinos Negros: Toussaint L'Ouverture e a Revolução de São Domingos.* São Paulo: Boitempo Editorial, 2000.

GOES, WEBER LOPES. *Segregação e Extermínio: as novas faces da eugenia brasileira no século XXI.* 1. ed. São Paulo: Editora LiberArys, 2024. 361p.

GÓES, W. L.. *Miscigenação, Raça e Branqueamento: o projeto de povo em Renato Kehl.* In: *Marxismo e questão racial: desafios contemporâneos.* 1ª. ed. São Paulo: EDUC, 2021. 35-47p.

GONZÁLEZ, Lélia. *Por um Feminismo Afro-latino-Americano.* 3. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2020. 375 p.

MARINI, Ruy Mauro. *Dialética da Dependência.* In: TRASPADINI, R; STÈDILE J.P. (org.) *Ruy Mauro Marini: Vida e Obra.* -2ed- São Paulo: Expressão Popular, 2011.

MARX, Karl. *O Capital: Crítica da Economia Política.* Livro I. São Paulo: Boitempo, 2013.

MOURA, Clóvis. A. *A sociologia posta em questão.* Livraria Editora Ciências Humanas Ltda. São Paulo- SP, 1978.

MOURA, Clóvis. *O racismo como arma ideológica de dominação.* São Paulo, Edição 34, ago./set./out., p. 28-38, 1994.

MOURA, Clóvis. *Dialética radical do Brasil negro*. 2 ed. São Paulo: Fundação Maurício Grabois coedição com Anita Garibaldi, 2014.

MOURA, Clóvis. Escravismo, colonialismo, imperialismo e racismo. Afro-Ásia, 14 - 1983. Disponível em: <<https://portalseer.ufba.br/index.php/afroasia/article/view/20824>>. Acesso em: 15 maio de 2024

MOURA, Clóvis. *O negro de bom escravo a mau cidadão*. São Paulo: Dandara Editora, 2021.

MOURA, Clóvis. *Brasil: as raízes do protesto negro*. São Paulo: Dandara Editora, 2023.

N'KRUMAH, Kwame. *Neocolonialismo – último estágio do imperialismo*. Trad. Maurício C. Pedreira. Civilização Brasileira: Rio de Janeiro, 1967.

OLIVEIRA, Dennis de. *Racismo estrutural: uma perspectiva Histórico Crítica*. São Paulo: Dandara Editora, 2021.

OSORIO, Jaime. *O Estado no centro da mundialização: a sociedade civil e o tema do poder*. São Paulo: Outras Expressões, 2014.

PAIVA, Beatriz; ROCHA, Mirella; CARRARO, Dilceane. Política social na América Latina: ensaio de interpretação a partir da Teoria Marxista da Dependência. *SER Social*, v. 12, n. 26, p. 147-175, 2010. Disponível em: [https://periodicos.unb.br/index.php/SER\\_Social/article/view/12702](https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/12702). Acesso em: 15 de maio de 2024.

PAIVA, B. SOUZA, C.L.S. MARIOTO, C. A luta antirracista como exigência ético-política: reflexões numa perspectiva latino-americana. In: *Serviço social [recurso eletrônico]: questão social e direitos humanos: volume IV / organização Beatriz Augusto de Paiva, Simone Sobral Sampaio*. – Florianópolis: Editora da UFSC, 2021

RODNEY, Walter. *Como a Europa Subdesenvolveu a África*. Trad. Edgar Valles. Coleção Leste a Oeste. Seara Nova: Lisboa, Portugal, 1975.

SARAIVA, Clara. G. *A relação entre trabalho doméstico, valor e capitalismo dependente: uma crítica à luz da Teoria da Reprodução Social*. 2021. 115 p. Dissertação (Mestrado em Serviço Social), Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2021.

## O ENFRENTAMENTO AO RACISMO NO TRABALHO DE ASSISTENTES SOCIAIS

---

SCHWARCZ, Lilia Moritz. *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil: 1870-1930*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SOUZA, Cristiane Luiza Sabino de. *Racismo e Luta de classes na América Latina: as veias abertas do capitalismo dependente*. São Paulo: Hucitec, 2020.

SOUZA, Cristiane Luiza Sabino de. Marx e o estudo da questão racial: elementos para uma análise desde a América Latina. *Revista Fim do Mundo*. nº 4. jan/abr 2021. Disponível em: <https://revistas.Marilia.unesp.br/index.php/RFM/issue/view/635>. Acesso em 15 de maio de 2024.

SOUZA, Cristiane Luiza Sabino de. Racismo, conservadorismo e Serviço Social. *Revista Libertas* v. 20 n. 2 (2020): *Libertas* - ISSN: 1980-8518 (jul/dez, 2020). Acesso em 29 de out. 2025.

SOUZA, Cristiane Luiza Sabino de. A indissociabilidade entre racismo e superexploração da força de trabalho no capitalismo dependente. *Revista Serviço Social & Sociedade*, v. 146, n. 1, jan-abr. 2023. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sssoc/a/4XC6y7XCQj3L8RVFrSvGFGD/?> Acesso em: 16 de maio de 2024.

SOUZA, Cristiane Luiza Sabino de. SANTOS, Joyce. Trabalho doméstico remunerado no Brasil: Elementos teórico-metodológicos para um debate crítico. In: PINHEIRO Manuella Aragão; SOUZA, Reivan Marinho (Org.). *O Trabalho na Encruzilhada do Tempo Presente, Virtualização, Precarização e Controle*. 1 ed. Maceió: Edufal, 2023.

Assista à aula deste módulo!

Clique no botão abaixo e confira ao Módulo 1 do Curso de Educação Permanente do CRESS-MG “O Enfrentamento ao Racismo no Trabalho de Assistentes Sociais”.

Com o tema “Fundamentos para compreender o racismo no Brasil”, a aula foi realizada em novembro de 2025, em formato virtual, e facilitada por Cristiane Sabino.

Clique aqui e acesse





# CAPÍTULO 2

## SERVIÇO SOCIAL BRASILEIRO E O COMPROMISSO ANTIRRACISTA

Tales Willyan Fornazier Moreira<sup>3</sup>

.....  
<sup>3</sup>Assistente Social, Doutor em Serviço Social. Professor do curso de Serviço Social da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp) - Campus Baixada Santista. E-mail: [taleswf@live.com](mailto:taleswf@live.com)

“Nós somos o começo, o meio e o começo”<sup>4</sup>:

### INTRODUÇÃO

*A vida era um tempo misturado  
do antes-agora-depois-e-do-depois-ainda.  
A vida era a mistura de todos e de tudo.  
Dos que foram, dos que estavam sendo  
e dos que viriam a ser.*

*Conceição Evaristo  
(Ponciá Vicêncio, 2003)*

A discussão em torno das relações étnico-raciais e do antirracismo tem ganhado expressiva relevância na agenda política do Serviço Social brasileiro nos últimos, notadamente a partir dos meados da última década, com incontestante protagonismo das entidades representativas – Conjunto CFESS-CRESS, ABEPSS e ENESSO. De 2017 até o presente momento<sup>5</sup>, podemos inferir que esse debate não saiu do radar destas entidades, ocupando uma centralidade significativa e atravessando, de maneira decisiva, a profissão, no campo da formação e do trabalho profissional.

Nesse período, a categoria construiu acúmulos importantes no plano teórico-metodológico, ético-político e relevantes subsídios para o trabalho das e dos assistentes sociais. Tais construções contribuem para avançarmos numa direção radicalmente antirracista, anticapitalista e antissexista, compreendendo que não há oposição entre as lutas contra o racismo, o capitalismo e o sexismo e, ainda, que o enfrentamento a todas essas formas

.....  
<sup>4</sup>Referência ao grande mestre, intelectual e quilombola Antônio Bispo dos Santos (Nego Bispo), que nos convoca a refletir sobre a circularidade da vida, como um permanente processo dialético e contra colonial.

<sup>5</sup>Explicitaremos adiante os vetores decisivos que impulsionaram a construção dessa agenda política que tem se colocado permanente no interior da profissão desde o ano de 2017.

de exploração e de opressão estruturais, se constitui enquanto imperativo compromisso ético-político da profissão.

Cabe mencionar que todo esse processo é fruto da luta histórica das e dos assistentes sociais negras e negros que, em articulação e sintonia com os avanços do movimento negro brasileiro, ao menos desde a década de 1980<sup>6</sup>, vêm rompendo com o silêncio em torno do enfrentamento ao racismo no âmbito da categoria. Esse percurso histórico confirma a máxima de Nego Bispo (2023) de que “nós somos o começo, o meio e o começo”, pois mostra que o movimento da história não representa um processo linear, mas circular, e esta circularidade evidencia que a vida, nesta perspectiva ancestral, se refere a um permanente processo dialético de começo-meio-recomeço.

Essa dinâmica também ratifica e fortalece a direção emancipatória do Serviço Social renovado, e contribui para dar concretude à própria compreensão da questão social, objeto de intervenção profissional, posto que superar a genericidade analítica na apreensão da questão social e suas expressões na realidade brasileira, exige realizar uma leitura concreta da realidade concreta, tendo como premissa o reconhecimento das determinações histórico-estruturais que a constituem (Souza; Teles, 2021).

Desse modo, ao reivindicarmos um debate *radicalmente* antirracista, no contexto da formação e do trabalho profissional, contribuímos para superar a mera reprodução da história oficial e avançar na compreensão da história real do país, dando materialidade para as particularidades que forjam a questão social no Brasil, rompendo com essa leitura genérica abstrata – que pouco ou nada diz sobre o miúdo do cotidiano em que se dá nosso trabalho como assistentes sociais. Sendo assim, vamos “demonstrando que não é mais

.....  
<sup>6</sup>Destacamos esse período por demarcar o histórico VI Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS), realizado em 1989, 10 anos após o “Congresso da Virada”. Esse evento carrega um significado emblemático por representar o principal marco de referência para esse debate no interior da profissão, tendo em vista que foi a partir desse momento que as assistentes sociais negras, que também atuavam no movimento negro e/ou de mulheres, começaram a se organizar coletivamente para apresentar teses sobre a temática no maior evento da categoria profissional, conforme demonstra Ribeiro (2004). Mas, é importante mencionar que, desde a década de 1940, temos registros de outras e outros assistentes sociais, como Maria de Lourdes Vale do Nascimento, Sebastião Rodrigues Alves e Dona Ivone Lara, que já denunciavam o racismo na sociedade brasileira e constituíam lutas para seu enfrentamento.

possível tomar a questão social sem considerar o comando do racismo e capitalismo sobre a sociedade brasileira” (Martins, 2015, p. 174-175).

Considerando esses elementos, as reflexões aqui presentes buscam explicitar sumariamente a funcionalidade do racismo estrutural nos processos de exploração e de dominação do capital, aponta elementos acerca da Educação para as Relações Étnico-Raciais, bem como as principais construções do Serviço Social brasileiro em torno do debate étnico-racial e do antirracismo a partir dos meados da última década, situando os importantes avanços conquistados, mas também os desafios que ainda comparecem nesse campo e que impedem a superação de uma mera adesão formal para uma efetiva adesão real ao antirracismo na profissão (Moreira, 2024).

Por fim, destacamos que em meio ao processo de finalização desse texto, vivenciamos a maior chacina na história do Rio de Janeiro<sup>7</sup>, comemorada pela extrema direita do país, cuja realidade evidencia a banalização e a naturalização do genocídio secular que acometem as populações negras e indígenas, fruto da dinâmica do racismo estrutural. Destacamos, ainda, que cada um dos títulos dos tópicos abaixo faz referência a um trecho do Samba Enredo da Mangueira de 2019, “Histórias para ninar gente grande”, no sentido de evidenciar a urgência em compreendermos a história de violência que marca a sociedade brasileira, erguida sobre sangue negro e indígena.

### **“DESDE 1.500 TEM MAIS INVASÃO DO QUE DESCOBRIMENTO”: NOTAS SOBRE O RACISMO ESTRUTURAL NO BRASIL**

O debate das relações étnico-raciais e do antirracismo representa uma das preocupações mais candentes da profissão nos últimos anos. Temos avançado significativamente em relação à compreensão de que o racismo se constitui

.....  
<sup>7</sup>No dia 28 de outubro de 2025 ocorreu a chamada “Operação contenção”, anunciada pelo sanguinário governador do RJ, Cláudio Castro (PL), cujo massacre ceifou a vida de cerca de 120 pessoas, em sua imensa maioria jovens negros. Ver mais em: <https://midianinja.org/opiniao/operacao-no-rio-foi-massacre-deliberado-com-objetivo-politico/>

enquanto elemento constitutivo da nossa formação sócio-histórica e determinante da sociedade capitalista, que organiza o conjunto das relações sociais, se expressando como uma das formas de opressão que, articulada à exploração, estruturam as relações de produção e de reprodução social.

Exatamente pelo seu caráter de dominação econômica, ideológica, política e étnico-racial, o racismo se coloca como estrutural do modo de produção comandado pelo capital. Assim, “o racismo tem, portanto, em última instância, um conteúdo de dominação, não apenas étnico, mas também, ideológico e político” (Moura, 1994, p. 2).

Não foi sem motivos, portanto, que o escravismo colonial foi a “pedra de toque” da acumulação primitiva de capitais, a partir da caça às peles-negras no continente africano (Marx, 2017)<sup>8</sup> e da violência contra os povos originários da Pindorama<sup>9</sup>, para impulsionar o projeto de acumulação e de expansão do capitalismo.

Compreender a dinâmica do racismo estrutural para além de suas expressões imediatas, mas conectado aos processos de produção e de reprodução do capital e compreendendo que a luta contra o capitalismo pressupõe, dialeticamente, a luta contra o racismo e o sexismo, é uma tarefa que se coloca na ordem do dia para o Serviço Social brasileiro e para os setores da classe trabalhadora comprometidos com a luta por uma sociedade radicalmente livre e humanamente emancipada.

Ao entendermos o caráter geral da sociedade regida pelo capital e pelos elementos fundantes da sua constituição histórica particular, no Brasil, abrimos a possibilidade da construção de mediações que permitam a desmistificação do concreto imediato, superando a forma refratária com que se apresenta. Este processo teórico-político é o pressuposto para uma práxis

.....  
<sup>8</sup>No capítulo 24 d'O Capital: "A assim chamada acumulação primitiva", Marx afirma que: "A descoberta das terras auríferas e argentíferas na América, o extermínio, a escravização e o soterramento da população nativa nas minas, o começo da conquista e saqueio das Índias Orientais, a transformação da África numa reserva para a caça comercial de peles-negras caracterizam a aurora da era da produção capitalista. Esses processos idílicos constituem momentos fundamentais da acumulação primitiva" (2017, p. 821, grifos nossos).

<sup>9</sup>Pindorama, que significa "Terra das Palmeiras", era o nome dado pelos povos indígenas, em especial os Tupis, ao território brasileiro antes da invasão colonial dos europeus em 1500.

profissional que possa confrontar o *status quo*, acenando para a necessidade de transformação e de construção política e coletiva da emancipação humana (Souza; Teles, 2021, p. 53).

Em uma sociedade marcada por profundas violências e assimetrias étnico-raciais – *estruturais* –, como a brasileira, que se ergueu a partir da exploração, da opressão e do extermínio das populações originárias que aqui habitavam e das africanas, que foram arrancadas de seus territórios e para cá foram trazidas forçadamente para serem escravizadas, não compreendermos como essa herança histórica nefasta deita raízes até os dias atuais na vida das populações negras e indígenas – herdeiras de toda essa violência colonial –, é desconsiderarmos o fato histórico que determina nossa formação social brasileira.

O racismo, com todos seus tentáculos destrutivos que se traduzem em múltiplas violências cotidianas contra as populações negras e indígenas, estrutura as relações de produção e reprodução social, haja vista ser uma estratégia essencial do capital para garantir sua hegemonia, a partir dos processos de exploração e de dominação. Nessa direção, concordamos com Moura (1983) quando aponta que não nos debruçarmos sobre os efeitos dos quase quatrocentos anos de escravismo colonial, bem como todas as suas contradições e implicações na realidade social, é escamotear o que de fundamental estrutura nossa realidade.

[...] não se estudar os quatrocentos anos de escravidão, as suas limitações estruturais, as suas contradições, as limitações do seu ritmo de produção, e, finalmente, a alienação total da pessoa humana – explorados e exploradores – é descartar ou escamotear o fundamental [...] **os quatrocentos anos de escravismo foram definitivos na plasmação do *ethos* do nosso país**. Penetrando em todas as partes da sociedade, injetando em todos os seus níveis os seus valores e contravalores, **o escravismo ainda hoje é um período de nossa história social mais importante e dramaticamente necessário de se conhecer para o estabelecimento de uma *práxis* social coerente** (Moura, 1983, p. 124, grifos nossos).

Torna-se imperioso, portanto, avançarmos radicalmente na apreensão do que significou o colonialismo e o escravismo na constituição da nossa formação sócio-histórica brasileira, bem como o racismo enquanto caudatário desses processos, visto que este estrutura as relações sociais, constituindo-se enquanto o cerne da contradição entre capital e trabalho no país, ou, como afirma Gonçalves (2018), o nó da questão social, uma vez que o racismo é alicerce do antagonismo entre as classes e da apropriação privada da riqueza socialmente produzida no capitalismo a partir do sangue negro e indígena, desde 1500.

Sendo assim, compreender que as experiências africana, afro-brasileira e originária não representam mera “contribuição” à formação do Brasil contemporâneo, mas se constituem como seu próprio cerne, é fundamental, pois “a sociedade de modelo de capitalismo dependente que substituiu o escravismo colonial, consegue apresentar o problema do negro [e das populações indígenas] no Brasil sem ligá-lo, ou ligá-lo insuficientemente, às suas raízes históricas” (Moura, 1983, p. 125).

Não é possível apreender a história real do país sem conhecer o protagonismo dos povos africanos e indígenas nessa construção. Realizar esse permanente giro ao passado, como nos ensina Sankofa<sup>10</sup>, é imprescindível para conhecermos a “história que a história não conta”<sup>11</sup> e realizar a leitura da realidade numa perspectiva de totalidade, identificando as bases que sustentam exploração/dominação capitalista e legitimam a violência estrutural e as desigualdades históricas vivenciadas por essas populações.

Por isso, para conseguirmos enfrentar o racismo estrutural, na sua forma institucionalizada, é urgente avançarmos na formulação de processos formativos – no âmbito da formação graduada, pós-graduada e no trabalho

.....  
<sup>10</sup>Sankofa é um andinkra africano, representado por um pássaro com a cabeça virada para trás, e representa o movimento de olhar para o passado, para compreender o presente e projetar o futuro - cujo movimento nos convida à necessidade de retornar ao passado para decifrar, a partir da historicidade e das memórias e dos saberes ancestrais, os desafios que marcam a conjuntura atual.

<sup>11</sup>Referência ao Samba Enredo da Mangueira de 2019 “Histórias para ninar gente grande”.

profissional – que contribuam para a desconstrução da ideologia racista, dando fundamentos para construção de uma práxis que mire uma sociedade radicalmente antirracista, anticapitalista, antissexista, na direção de um projeto de emancipação humana.

### **“BRASIL, MEU NEGRO, DEIXA EU TE CONTAR, A HISTÓRIA QUE A HISTÓRIA NÃO CONTA”: EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E SERVIÇO SOCIAL**

As populações negras e indígenas, desde sempre, protagonizaram e protagonizam lutas históricas contra a violência colonial, o escravismo e o racismo que, há séculos, as colocam na mira da barbárie. Nesse sentido, compreendemos que “é a práxis negra e indígena, na luta contra a estrutura exploradora e violenta do escravismo colonial, o marco inaugural da luta de classes no Brasil” (Souza; Teles, 2021, p. 51).

Assim, num permanente processo de quilombagem, compreendido enquanto um movimento de rebeldia consciente e organizada, dirigida pelas próprias escravizadas e pelos próprios escravizados em todo território nacional (Moura, 1989), as populações negras – assim como as populações indígenas – têm construído lutas antirracistas e contracoloniais durante séculos no país. Para o autor, esse processo se refere a um:

Movimento de rebeldia permanente organizado e dirigido pelos próprios escravos e que se verificou durante o escravismo brasileiro em todo território nacional. Movimento de mudança social provocado, ele foi uma força de desgaste significativa ao sistema escravista, solapou as suas bases em diversos níveis – econômico, social e militar – e influiu poderosamente para que esse tipo de trabalho entrasse em crise e fosse substituído pelo trabalho livre [...] A quilombagem é um movimento emancipacionista que antecede, em muito, o movimento liberal abolicionista (Moura, 1989, p. 22).

Nessa direção, as lutas seculares contra o racismo no Brasil, além de contribuírem para a construção de uma consciência crítica sobre a história do

país e organizar politicamente a população para a luta antirracista, também foram responsáveis por avanços importantes no campo das políticas públicas – ainda que nos limites da ordem burguesa – voltadas para as populações negras, indígenas, quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais.

É importante registrar que a educação sempre foi uma preocupação central para a população negra, pois, alijadas e alijados do acesso à educação formal e do estatuto de cidadania, negras e negros, em especial através da organização em torno do movimento negro a partir da década de 1970, sempre lutaram em prol de demandas educacionais, como afirma Alves (2023). Enquanto parte da luta histórica do movimento negro contra o racismo no Brasil, a Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER)<sup>12</sup> é uma das conquistas importantes – mas que ainda encontra muitos desafios para sua materialização no cotidiano.

As principais legislações que compõem esse arsenal são: i) a Lei nº 10.639/2003, que institui a obrigatoriedade do ensino sobre “História e Cultura Afro-Brasileira”; ii) o Parecer CNE/CP nº 3, de 10 de março de 2004, que institui as “Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana”, como obrigatória em todos os níveis de educação, inclusive no ensino superior; iii) a Lei nº 11.645/2008, que atualiza a Lei nº 10.639/2003, incorporando o debate indígena e tornando obrigatório o ensino da “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”; e iv) a Portaria MEC nº 537, de 24 de julho de 2025, que institui o Programa Escola Nacional Nego Bispo de Saberes Tradicionais<sup>13</sup>.

.....  
<sup>12</sup>Importante registrar o protagonismo da Profa. Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva (UFSCar) nesse processo. “Possivelmente por sua expressiva atuação na formação de profissionais da educação e inserção política, a professora Petronilha foi indicada pelo movimento negro para compor a Câmara da Educação Superior do Conselho Nacional de Educação e integrou a comissão que elaborou o Parecer CNE/CP nº 3/2004, que regulamentou a Lei nº 10.639/2003, na condição de relatora. É no título do referido parecer que encontramos pela primeira vez a expressão educação para as relações étnico-raciais, caracterizada a partir de três ações que conjuntamente serão as bases para a implementação da Lei nº 10.639/2003: reconhecer e valorizar a cultura, a identidade e a história dos negros brasileiros, bem como reparar por meio de ações afirmativas e compensatórias, as desigualdades raciais e os danos psicológicos, políticos, educacionais, materiais e sociais impostos pela escravização do povo negro” (Alves, 2023, p. 140-141).

<sup>13</sup>Mais informações em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-mec-n-537-de-24-de-julho-de-2025-644413592>

Importante destacar que este último tem como objetivos centrais:

I - contribuir para a implementação da Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, regulamentada pela Portaria MEC nº 470, de 14 de maio de 2024; II - contribuir para a implementação da Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008, que torna obrigatório o ensino de história e cultura das populações indígenas; III - estimular a atuação de mestres e mestras de saberes tradicionais no ensino, pesquisa e extensão, visando garantir o pluralismo de ideias, de concepções pedagógicas e epistemologias; IV - fortalecer a produção de conhecimentos tradicionais em interação com modelos teórico-conceituais contextualizados e não-eurocêntricos; e V - fomentar o protagonismo dos sujeitos, de trajetórias e concepções epistemológicas dos territórios, com o objetivo de alterar as condições de invisibilidade historicamente vivenciadas (MEC, 2025, p.30).

Resgatamos esses elementos para sinalizar que, além do compromisso do Serviço Social brasileiro em construir subsídios teórico-metodológicos, ético-políticos e orientações para o trabalho profissional numa direção antirracista, por compreender que a luta contra o racismo pressupõe a luta contra o capitalismo, a construção de uma formação antirracista, nessa perspectiva, também se refere a um parâmetro normativo que precisa ser materializado no âmbito da educação brasileira.

É nesse aspecto que compreendemos que a concepção da Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER) se articula às construções que vêm sendo empreendidas no âmbito formação acadêmico-profissional das e dos assistentes sociais no Brasil, posto que a luta pela incorporação da história dos povos africanos e originários nos currículos, numa perspectiva histórico-crítica, contribui para compreensão da própria realidade em que iremos atuar como assistentes sociais, qualificando a apreensão da questão social e suas expressões na particularidade brasileira.

A ERER, mais que combater o racismo no campo imediato, aponta para a necessidade de construir novos sentidos de mundo, tendo o fortalecimento da diversidade e a desconstrução de opressões e desigualdades como foco. Assim, a incorporação de referências negras, indígenas, quilombolas e de demais povos e comunidades tradicionais, que contribuam para a apreensão crítica do processo histórico do país, é uma tarefa que se coloca de maneira central para a profissão no tempo presente.

### **“BRASIL, CHEGOU A VEZ DE OUVIR AS MARIAS, MAHINS, MARIELLES, MALÊS”: PERCURSOS DO ANTIRRACISMO NA AGENDA POLÍTICA DAS ENTIDADES REPRESENTATIVAS DO SERVIÇO SOCIAL BRASILEIRO**

No cotidiano do trabalho como assistentes sociais, nos deparamos diuturnamente com inúmeras demandas profissionais, violações de direitos, desproteções sociais e/ou relacionais, que têm o racismo e o sexismo como núcleo central. Não é novidade que a população negra é o público majoritariamente atendido pelo Serviço Social nos diversos espaços sócio-ocupacionais, pois, sendo o racismo elemento constitutivo da questão social, ele estrutura e dinamiza as desigualdades sociais na realidade brasileira.

Nesse sentido, se não tivermos sólidos fundamentos teórico-metodológicos e ético-políticos antirracistas para subsidiar, no campo da dimensão técnico-interventiva, a construção de respostas profissionais que consigam ler criticamente a realidade e compreender o racismo e o sexismo como ordenadores das relações sociais comandadas pelo capital, seremos mais um agente de reprodução da violência e do racismo institucional contra as populações atendidas nas diversas políticas públicas e sociais.

Quantas crianças e adolescentes não vão para acolhimento institucional, são destituídas do núcleo familiar, com base em relatórios de assistentes sociais que reproduzem o racismo institucional e a moralização da questão social? Quantas mulheres negras e homens negros, em situação de rua, usuárias e usuários de substâncias psicoativas, não são alvo da violência institucional, da lógica higienista e do racismo cometido por profissionais do Serviço Social? Quantas pessoas negras beneficiárias de programas sociais e/ou serviços socioassistenciais não são alvo de intervenções conservadoras, meritocráticas, moralizantes e preconceituosas reproduzidas por assistentes sociais no exercício da profissão?

É urgente refletirmos seriamente sobre isso, em especial, na atual quadra histórica marcada pelo avanço da crise do capital, da intensificação e da

banalização da violência étnico-racial, pois, uma e um assistente social que não constrói ações antirracistas e/ou não apreende a questão étnico-racial nos seus fundamentos, contribui com a reprodução do racismo institucional e com a morte de corpos negros e indígenas.

Desse modo, considerando que o racismo é determinação central da questão social, e que se constitui enquanto um mecanismo indispensável para o capital azeitar sua máquina de exploração e dominação sobre as populações socialmente racializadas, desocultar os elementos que forjam as particularidades histórico-sociais que conformam a formação social brasileira se constitui um desafio inadiável, pois, o racismo estrutural

se constitui como um organizador necessário para as relações desiguais. Além disso, naturaliza a brutalidade da sociedade burguesa como normalidade, sendo o fornecedor de justificativas ideológicas necessárias à subordinação da classe trabalhadora, hierarquizando-a a partir do preconceito territorial e de cor (Souza; Teles, 2021, p. 54).

É nesse sentido que as construções que têm sido empreendidas pela profissão nos últimos anos representam uma travessia histórica, pois todos os importantes acúmulos na área, tanto no plano teórico-metodológico quanto no ético-político e no técnico-interventivo têm contribuído para avançarmos numa direção radicalmente antirracista, anticapitalista e antissexista, compreendendo que não há oposição entre as lutas contra o racismo, o capitalismo e o sexismo. Além disso, esse processo também tem reafirmado permanentemente que o enfrentamento a todas as formas de exploração e opressão se constitui enquanto imperativo compromisso ético-político de assistentes sociais.

Nesse diapasão, é importante registrar que o movimento que vem sendo construído pelo Serviço Social no campo das relações étnico-raciais e do antirracismo, em especial a partir dos meados da última década, se refere a um processo que é caudatário da luta histórica de assistentes sociais negras, ao menos, desde a década de 1980, cujo período registra o emblemático VI Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS) que ocorreu em 1989.

Esse percurso reafirma a dinamicidade da história, evidenciando que as construções do *hoje* são parte e expressão do *ontem* e que a vida é essa mistura do antes-agora-depois-e-do-depois-ainda, como afirma Evaristo (2003). Além disso, também denota a ancestralidade circular mencionada por Nego Bispo (2023), visto que o processo de começo-meio-começo está enraizado na própria circularidade do movimento da história, enquanto um permanente processo dialético.

O processo de enraizamento do debate étnico-racial e do antirracismo na agenda política das entidades profissionais, de maneira ininterrupta e inédita<sup>14</sup> desde os meados da última década, não é mera coincidência. Está aliado à profusão das discussões em torno do enfrentamento ao racismo no contexto mais geral da sociedade, tendo em vista que, coerente com o método que sustenta as análises no campo do Serviço Social renovado, a profissão acompanha a própria dinâmica do real, estando atenta aos dilemas e aos desafios que marcam cada tempo histórico.

Mas, também, há alguns vetores que foram decisivos neste percurso, quais sejam: i) a Campanha do Conjunto CFESS-CRESS “Assistentes Sociais no combate ao racismo” (2017-2020); ii) a construção do documento “As cotas na pós-graduação: orientações da ABEPSS para o avanço do debate” (2017)<sup>15</sup> e dos “Subsídios para o debate sobre a Questão Étnico-Racial na Formação em Serviço Social” (2018)<sup>16</sup>, ambos produzidos pela ABEPSS no biênio 2017-2018; iii) o fortalecimento do debate e das ações antirracistas no interior da ENESSO, com destaque especial para a Frente Étnico-Racial da Executiva, a

.....  
<sup>14</sup>A ineditividade a que nos referimos aqui não é em relação ao debate em si, mas, à agenda permanente da discussão no âmbito das entidades da categoria, com centralidade importante.

<sup>15</sup>O referido documento foi um marco importante para a ampliação do debate público sobre as cotas no âmbito da pós-graduação na área. Disponível em: <https://www.abepss.org.br/noticias/ascotasnaposgraduacaoorientacoesdaabepssparaopostgraduacao-97>.

<sup>16</sup>Tal produção representou uma conquista histórica para o debate no campo da formação acadêmico-profissional, cujo objetivo geral foi “Oferecer subsídios para a inclusão e o fortalecimento do debate da questão étnico-racial contribuindo para uma formação em Serviço Social antirracista a partir do desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão (graduada e pós-graduada)”. Disponível em: [https://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/subsidio\\_debate\\_uestao\\_etnico\\_servico\\_social-201812041419427146430.pdf](https://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/subsidio_debate_uestao_etnico_servico_social-201812041419427146430.pdf)

Sankofa<sup>17</sup>, e para a realização do Seminário Nacional de Formação Profissional e Movimento Estudantil de Serviço Social (SNFPMESS) em janeiro de 2020, com o mote “A virada agora é preta! 40 anos do Congresso da Virada - Por uma práxis antirracista”<sup>18</sup>; e iv) o fato inédito das três entidades da categoria, concomitantemente, estarem sendo dirigidas por mulheres negras comprometidas com a luta antirracista<sup>19</sup>.

*Após esses marcos, há quase uma década o debate das relações étnico-raciais e do antirracismo não saiu mais do radar das entidades organizativas, ocupando uma centralidade importante suas agendas políticas e atravessando de maneira decisiva a profissão. Por isso, compreendemos que a partir dessa virada do debate na agenda da categoria após 2017, o Serviço Social brasileiro tem avançado no reconhecimento da urgência do debate étnico-racial no âmbito da formação e do trabalho, construindo campanhas, materiais, documentos, debates públicos e posições coletivas que reafirmam a indissociabilidade entre as lutas antirracista e anticapitalista, evidenciando que a discussão sobre as relações étnico-raciais precisa estar enraizada e se constituir enquanto viés analítico da formação dos/as assistentes sociais brasileiros/as e, igualmente, que as ações de enfrentamento ao racismo precisam fazer parte do cotidiano do trabalho profissional em todos os espaços sócio-ocupacionais (Moreira, 2024, p. 40, grifos do autor).*

Nesse sentido, compreendemos que esses vetores marcam decisivamente essa virada histórica na agenda política das entidades profissionais, pois, a partir desse período, o debate étnico-racial e do antirracismo passou a estar presente de maneira central nas ações das gestões da ABEPSS e do Conjunto CFESS-CRESS, em especial.

Para fins de ilustrar algumas dessas construções realizadas por cada uma das entidades nacionais citadas acima, organizamos abaixo os quadros 1 e 2 com algumas das principais ações construídas a partir desse período mencionado:

.....  
<sup>17</sup>Mais informações em: <https://enessooficial.wordpress.com/setoriais-de-combate-as-opressores/sanoka-frente-etnico-racial-da-nesso/>

<sup>18</sup>Recomendamos acesso ao vídeo da convocatória do Seminário realizado pela ENESSO, o qual é extremamente emocionante e histórico, assim como o próprio evento. Disponível em: <https://www.facebook.com/watch/?v=348551939206055>

<sup>19</sup>Nesse período, Josiane Soares Santos era presidenta do CFESS na gestão “É de batalhas que se vive a vida!” (2017-2020), Maria Helena Elpidio da ABEPSS na gestão “Quem é de luta, resiste!” (2017-2018), Brenda Soares Rodrigues compunha a coordenação nacional da ENESSO na gestão “Quando resistir faz parte da estrada, é tudo ou nada” (2018-2019) e Magali da Silva Almeida era coordenadora da ênfase de raça/etnia do Grupo Temático de Pesquisa/GTP da ABEPSS “Serviço Social, Relações de Exploração/Opressão de Gênero, Raça/Etnia, Geração, Sexualidades” no biênio de 2017-2018.

## O ENFRENTAMENTO AO RACISMO NO TRABALHO DE ASSISTENTES SOCIAIS

Quadro 1 – Principais ações construídas pela ABEPSS

Entidade	Gestão	Construção
	Quem é de luta, resiste! (2017-2018)	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Subsídios para o debate sobre a Questão Étnico-Racial na Formação em Serviço Social</li><li>▪ Documento sobre “As cotas na pós-graduação: orientações da ABEPSS para o avanço do debate”</li></ul>
	Resistir e avançar na ousadia de lutar! (2019-2020)	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Projeto ABEPSS ao vivo com <i>lives</i> sobre o debate étnico-racial, tais como: O debate étnico-racial e a formação profissional em Serviço Social; O racismo estrutural e suas expressões nas violências contra negros/as: a imbricação entre gênero, raça e classe; A questão ambiental e indígena em tempos de pandemia</li></ul>
ABEPSS	Aqui se respira luta! (2021-2022)	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Criação da Comissão Temporária de Trabalho (CTT) Antirracista</li><li>▪ Lançamento da Plataforma Antirracista</li><li>▪ Pesquisa sobre “A inserção da educação para as relações étnico-raciais no âmbito da pós-graduação na área de Serviço Social nos últimos cinco anos (2017-2022)”</li><li>▪ Seminário Latino-americano “Serviço Social, Povos Indígenas e Direitos Humanos”</li></ul>
	“Em luta, seguimos atentas e fortes: Luciana Cantalice presente!” (2023-2024)	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Oficina Nacional “Formação antirracista e projetos societários no contexto de flexibilização do ensino superior”</li><li>▪ 7º Edição ABEPSS Itinerante “Diretrizes Curriculares, Questão Étnico-Racial e Projetos Político Pedagógicos”</li><li>▪ 18º ENPESS “Relações de classe e raça- etnia no Brasil: desafios a uma formação profissional emancipatória no Serviço Social</li></ul>

Essas ações, mencionadas no quadro acima, revelam importantes construções no campo da formação acadêmico-profissional, e os esforços que vêm sendo empreendidos pela ABEPSS para fortalecer a formação antirracista no Serviço Social. Destacamos, especialmente, os “Subsídios para o debate sobre a Questão Étnico-Racial na Formação em Serviço Social” e a Plataforma Antirracista, pois o primeiro aponta elementos centrais para a construção de uma formação antirracista na área, em nível de graduação e de pós-graduação, e nas dimensões indissociáveis de ensino, pesquisa e extensão. A segunda,

## O ENFRENTAMENTO AO RACISMO NO TRABALHO DE ASSISTENTES SOCIAIS

cumprir papel decisivo para o avanço do debate étnico-racial na área, em especial, nos processos de reformulação dos Projetos Políticos Pedagógicos dos Cursos (PPPCs) e adensamento da discussão em todos os componentes curriculares, a partir das indicações presentes para os debates em relação a: 1) Formação sócio-histórica brasileira; 2) Capitalismo e Questão Social / Acumulação Capitalista e Desigualdades Sociais; 3) Economia Política; 4) Ética Profissional; 5) Política Social; 6) Movimentos Sociais; 7) Introdução ao Serviço Social; 8) Fundamentos Históricos e Teórico-Metodológicos do Serviço Social; 9) Estágio Supervisionado; e 10) Processo de Trabalho e Serviço Social (Moreira, 2024, p. 193).

**Quadro 2 – Principais ações construídas pelo CFESS**

Entidade	Gestão	Construção
	É de batalhas que se vive a vida! (2017-2020)	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Campanha de gestão “Assistentes Sociais no Combate ao Racismo” e seus importantes desdobramentos, a exemplo dos Comitês de Combate ao Racismo no âmbito dos CRESS</li></ul>
	Melhor ir à luta com raça e classe em defesa do Serviço Social (2020-2023)	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Nota técnica sobre o trabalho de assistentes sociais e a coleta do quesito Raça/Cor/Etnia</li><li>▪ Seminário Latino-americano “Serviço Social, Povos Indígenas e Direitos Humanos”</li><li>▪ Perfil de Assistentes Sociais no Brasil: formação, condições de trabalho e exercício profissional</li></ul>
CFESS	Que nossas vozes ecoem vida-liberdade! (2023-2026)	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Comitê Antirracista do CFESS</li><li>▪ Resolução CFESS, N°1054/2023, de 14 de novembro de 2023<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Imersão antirracista (gestão)</li></ul></li><li>▪ Formação popular sobre as relações étnico-raciais com os CRESS<ul style="list-style-type: none"><li>▪ 15 de maio de 2025 com o tema sobre Justiça ambiental e a diversidade de povos e biomas</li></ul></li><li>▪ Realização de oficina em Roraima sobre o trabalho de assistentes sociais com povos indígenas</li></ul>

No que se refere às construções no âmbito do CFESS, o quadro acima confirma a afirmativa de que o Serviço Social brasileiro tem construído, nos últimos anos, no campo da formação e do trabalho profissional, um movimento inédito na história da profissão. A Campanha “Assistentes

Sociais no Combate ao Racismo” foi um grande marco para essa virada na agenda política das entidades representativas a partir dos meados da última década, pois

ela possibilitou o espriamento do debate junto à categoria no país afora, fortalecendo o entendimento de que o debate das relações étnico-raciais e o enfrentamento ao racismo devem ser constitutivos do cotidiano profissional, em qualquer espaço sócio-ocupacional em que estivermos inseridos/as (Moreira, 2024, p. 200).

A “Nota Técnica sobre o trabalho de assistentes sociais e a coleta do quesito Raça/Cor/Etnia”<sup>20</sup>, elaborada pela profa. Dra. Márcia Eurico, e lançada em 2022, também representa um avanço significativo, tendo em vista que esta coleta é um dos desafios mais significativos ainda vivenciados no cotidiano profissional, nas diversas políticas sociais.

Na mesma direção, a Resolução CFESS, Nº1054/2023<sup>21</sup>, de 14 de novembro de 2023, a Formação popular sobre as relações étnico-raciais com os CRESS, realizada na Escola Nacional Florestan Fernandes em 2024, bem como a Oficina sobre o trabalho de assistentes sociais com povos indígenas, que ocorreu em agosto de 2025 em Boa Vista-RR, representam marcos históricos desse avanço do debate étnico-racial e do antirracismo na profissão, em especial, por intermédio das entidades representativas.

### ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

Como tentamos evidenciar ao longo do texto, o Serviço Social brasileiro avançou de maneira incontestável nos últimos anos na construção de subsídios teórico-políticos para compreendermos a dinâmica do racismo estrutural no bojo dos processos de produção e de reprodução do capital. Os acúmulos forjados pela profissão a partir dos meados da última década

<sup>20</sup>Disponível em: <https://www.cfess.org.br/arquivos/nota-tecnica-raca-cor-2022-nov.pdf>

<sup>21</sup>Esta Resolução estabelece normas vedando condutas de discriminação e/ou preconceito étnico-racial no exercício profissional de assistentes sociais. Acesse o documento em: <https://www.cfess.org.br/arquivos/1054-2023-1.pdf>

contribuem para a compreensão de que a luta contra o capitalismo pressupõe a luta contra o racismo e o sexismo, visto que não são lutas opostas, descoladas, de dois tempos.

Contudo, tais avanços imprescindíveis não eliminam os desencontros teóricos e os falsos dilemas que residem no interior da profissão. Ainda precisamos superar análises que reforçam um falso dualismo ou antagonismo entre as determinações nodais e estruturais entre raça/etnia e classe, como se fosse possível apartar, seja no âmbito das elaborações teóricas ou no contexto da luta política, a apreensão da dinâmica do racismo da sua relação indissociável com os processos de exploração e de dominação capitalista.

Do mesmo modo, precisamos superar análises genéricas e abstratas acerca da compreensão da questão social na realidade brasileira, meros discursos antirracistas desprovidos de qualquer práxis de enfrentamento cotidiano ao racismo, a ideia equivocada de que tratar de relações étnico-raciais é tarefa de docentes e profissionais negras e negros, indígenas ou quilombolas e, ainda, reconhecer quem são nossos reais inimigos para não cairmos em sectarismos e fragmentações que, ao fim e ao cabo, são benéficas ao próprio capital.

Nessa quadra histórica de inúmeros desafios, é preciso que consigamos construir unidade na diversidade, para seguirmos avançando coletivamente na defesa da direção emancipatória do Serviço Social renovado, mas, também, reconhecendo que o verdadeiro antirracismo pressupõe movimento permanente na construção de ações concretas de enfrentamento ao racismo, sendo essa a direção que precisamos perseguir para superarmos as lacunas históricas e avançarmos de forma radical na análise das relações étnico-raciais, construindo uma verdadeira *adesão real* ao antirracismo no Serviço Social.

### REFERÊNCIAS

ALVES, Luciana. Educação para as relações étnico-raciais: gênese, princípios e práticas. In: FAVERO, E. NOVA, A. **Racismos, infâncias e juventudes: entre a (des)proteção, o extermínio e a educação.** São Paulo: EDUC, 2023.

EVARISTO, Conceição. Ponciá Vicêncio. Belo Horizonte: Mazza Edições, 2003.

GONÇALVES, Renata. Quando a questão racial é o nó da questão social. **Katálisis**, Florianópolis, v. 21, n. 3, p. 514-522, 2018.

MARTINS, T. C. S. “Questão social” e questão étnico-racial: pistas para o debate na formação profissional. In: GONÇALVES, M. C. V. *et al.* (org.). **Serviço Social no debate cotidiano: fundamentos, formação e exercício da profissão.** Sergipe: UFS, 2015.

MARX, K. **O Capital: crítica da economia política: livro I: o processo de produção do capital.** 2.ed. São Paulo: Boitempo, 2017.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Portaria MEC nº 537 de 24 de julho de 2025** – Institui o Programa Escola Nacional Nego Bispo de Saberes Tradicionais. Brasília, 2025. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-mec-n-537-de-24-de-julho-de-2025-644413597>. Acesso em 20 out. 2025.

MOREIRA, T. W. F. **Adesão formal ou real ao antirracismo no Serviço Social?** Caminhos e descaminhos do debate étnico-racial na categoria profissional. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2024.

MOURA, C. Escravismo, colonialismo, imperialismo e racismo. **Afro-Ásia**, Salvador, n. 14, p. 124-137, 1983.

MOURA, C. **História do negro brasileiro.** Ática, São Paulo, 1989.

MOURA, C. **O racismo como arma ideológica de dominação.** 1994. Disponível em: [http://www.escolapcdob.org.br/file.php/1/materiais/pagina\\_inicial/Biblioteca/70\\_O\\_racismo\\_como\\_arma\\_ideologica\\_de\\_dominacao\\_Clovis\\_Moura\\_.pdf](http://www.escolapcdob.org.br/file.php/1/materiais/pagina_inicial/Biblioteca/70_O_racismo_como_arma_ideologica_de_dominacao_Clovis_Moura_.pdf). Acesso em: 10 out. 2025.

RIBEIRO, M. As abordagens étnico-raciais no Serviço Social. **Serviço Social e**

**Sociedade**, São Paulo, n. 79, p. 148-161, 2004.

SANTOS, Antônio Bispo dos. **A terra dá, a terra quer**. São Paulo: Ubu Editora, 2023.

SOUZA, C. L. S.; TELES, H. Pressupostos para uma análise histórico-estrutural da questão social no Brasil. **Temporalis**, Brasília, n. 42, p. 44-61, 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/36842>. Acesso em 20 out. 2025.

Assista à aula deste módulo!

Clique no botão abaixo e confira o Módulo 2 do Curso de Educação Permanente do CRESS-MG “O Enfrentamento ao Racismo no Trabalho de Assistentes Sociais”.

Com o tema “Serviço Social brasileiro e o compromisso antirracista”, o módulo foi realizado em 11 de novembro de 2025 e facilitado por Tales Fornazier, assistente social e conselheiro do CFESS.

Clique aqui e acesse





# CAPÍTULO 3

## CONSTRUINDO ESTRATÉGIAS ANTIRRACISTAS NO TRABALHO DE ASSISTENTES SOCIAIS

Meyrieli de Carvalho Silva<sup>22</sup>

.....  
<sup>22</sup>Assistente social, graduada em Serviço Social pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), Mestra em Política Social pelo Programa de Pós-Graduação em Política Social (PPGPS) e doutoranda no PPGPS/UFES. E-mail: meyrilics@gmail.com

Aprender, pra mim, é uma pergunta permanente.

Antônio Bispo dos Santos (Nego Bispo)<sup>23</sup>

### INTRODUÇÃO

As reflexões desenvolvidas ao longo deste artigo evidenciam que a luta antirracista no cotidiano da profissão deve, necessariamente, considerar a agenda da luta de classes, de modo a evitar a despolitização e o esforço coletivo acumulado na categoria acerca do debate da questão étnico-racial. Nesse sentido, pensar o trabalho profissional para a construção de estratégias antirracistas requer, como premissa importante, a leitura da realidade por meio do método histórico-dialético, que permite compreender a base material da vida, tendo em vista que o racismo adensa as expressões da questão social, atravessando as construções sociais e políticas de sujeitos, na sua dimensão individual e coletiva. Recusar a perspectiva fatalista de que “não há nada que possa ser feito” e o messianismo no cotidiano profissional são contraproducentes e não dialogam com o Projeto Ético-político. De forma sugestiva, possibilidades e estratégias são apresentadas neste artigo, no sentido de abrir perspectivas para a intervenção profissional, no sentido de estimular o trabalho profissional no enfrentamento ao racismo.

### O TRABALHO PROFISSIONAL E O ENFRENTAMENTO AO RACISMO

Compreender o significado da profissão no contexto de uma sociedade onde a produção e a reprodução das relações sociais estão estruturadas pelas questões de classe e raça é fundamental para apreensão das condições de

<sup>23</sup>Antônio Bispo dos Santos (1959-2023) nasceu no Vale do Rio Berengas, Piauí. Formou-se pelos ensinamentos de mestras e mestres de ofício do quilombo Saco-Curtume, município de São João do Piauí; completou o ensino fundamental, tornando-se o primeiro de sua família a ter acesso à alfabetização. Nego Bispo, como também é conhecido, é autor de artigos, poemas e dos livros *Quilombos, modos e significados* (2007) e *Colonização, Quilombos: modos e significações* (2015). Como liderança quilombola, atuou na Coordenação Estadual das Comunidades Quilombolas do Piauí (CECOQ/PI) e da Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ). Disponível em: <https://ea.fflch.usp.br/autor/antonio-bispo-dos-santos>. Acesso em 31 de outubro de 2025.

trabalho das e dos assistentes sociais, e, a partir disso, considerar como os objetivos da profissão serão expressos num exercício profissional para o enfrentamento ao racismo.

A forma como os sujeitos vivenciam o racismo nas relações sociais é objeto de trabalho das e dos assistentes sociais, partindo da compreensão que não há antagonismo entre raça e classe na produção das desigualdades; e estas categorias, na realidade, fazem parte do mesmo processo de dominação capitalista (Santos, 2018).

A indignação e a insatisfação com essa sociedade, tendo em vista os princípios e os valores do Serviço Social deve ser força motriz no enfrentamento ao racismo por meio do trabalho das e dos assistentes sociais, considerando os fundamentos da profissão e o que a categoria tem acumulado ao longo das últimas quatro décadas como uma questão ética e também de expressão da luta de classes, considerando as particularidades da formação social brasileira (Elpídio; Valdo; Roseli, 2021). O objeto de trabalho das e dos assistentes sociais concentra-se nas múltiplas expressões da questão social na dinâmica da vida dos sujeitos sociais, e considerando os rebatimentos da luta de classes e as condições pelas quais a classe trabalhadora tem sido aviltada, o significado social do trabalho das e dos assistentes sociais estabelece sua importância na sociedade brasileira (Iamamoto, 1998).

Para os fins que iremos refletir neste artigo, é fundamental que a e o assistente social perguntar-se: *Como identificar e construir estratégias e possibilidades de ação profissional de enfrentamento ao racismo?* De forma alguma esgotaremos o universo de respostas, e muito menos propor “receitas” para essa pergunta, porém, apresentaremos alguns caminhos para as possibilidades e as estratégias antirracistas no trabalho das e dos assistentes sociais.

O racismo, e toda violência expressa em sua forma estrutural de organizar a

sociedade, comparece no cotidiano de trabalho das e dos assistentes sociais, profissão que deve conhecer de perto as demandas da população negra e indígena, as complexidades e as potências de seus territórios e os desafios que se expressam nas barreiras de acesso aos serviços nas mais variadas políticas públicas.

A Política social, mediação importante para o trabalho das e dos assistentes sociais, (Behring, 2017) tem sido majoritariamente o lócus de trabalho dessas e desses profissionais. A pesquisa do perfil profissional<sup>24</sup> publicada pelo CFESS em 2022 revela isso, na qual aproximadamente 60% das e dos assistentes sociais estão empregados no setor público, e a esfera municipal é o lócus de trabalho de 43.59% dessas e desses profissionais. São nas Unidades de Saúde, Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e outras unidades de atendimento à população que as dimensões de classe, raça, etnia, gênero, sexualidade e território ganham contornos que exigem respostas e constante articulação com forças sociais como movimentos sociais, sindicatos e demais organizações da classe trabalhadora.

Nesse sentido, conhecer a realidade onde se estabelece o chão para o trabalho e a forma como o racismo se estrutura na vida cotidiana é fundamental, para que o trabalho possa ir além da aparência, ou seja, além do motivo inicial que apontou a necessidade de atendimento por parte da e do assistente social, ou seja, significa “estar politicamente atento ao tempo histórico” (Iamamoto, 2009, p.3).

Ao se deparar com demandas, segundo de Paula (2023), as e os assistentes sociais devem se perguntar por qual razão estão sendo requisitados, em outras palavras, porque determinada situação requer uma apurada forma de interpretar a realidade e intervir nela? E aqui chamamos a atenção para a

.....  
<sup>24</sup>[chrome-extension://efaidnbnmnibpcajpcglcfindmkaj/https://www.cfess.org.br/arquivos/2022Cfess-PerfilAssistentes-Sociais-Ebook.pdf](https://www.cfess.org.br/arquivos/2022Cfess-PerfilAssistentes-Sociais-Ebook.pdf)

importância da dimensão teórica-metodológica.

A maneira como a gente interpreta a requisição ou a demanda que nos chega está ancorada, está fundamentada no conhecimento teórico-metodológico que a gente acumulou na nossa bagagem de conhecimento. E essa bagagem se constrói por meio de estudo, da leitura, da capacitação – durante um atendimento, muitas vezes sem perceber, nós analisamos a situação, refletimos sobre elementos da conjuntura, construímos uma análise institucional, nos reportamos à nossa compreensão de política social e seus limites, pensamos em como se dão as relações sociais nessa sociedade capitalista e como elas incidem e determinam as condições de vida das pessoas, entre outras questões (De Paula, 2023, p. 80).

Nossos aportes teórico-metodológicos devem ser assegurados no trabalho profissional, pois são a partir deles que subsidiamos o fazer profissional. Se possuímos a compreensão, partindo desses fundamentos, articulamos eticamente a razão de ser da profissão. Isso nos permite uma leitura crítica da realidade, a partir do entendimento que as particularidades da vida social devem romper com a ideia de que *“eu atendo todas as pessoas da mesma maneira”*. Esse tipo de expressão comporta muitas concepções de mundo, e umas delas refere-se à democracia racial. É necessário refutar a ideia de democracia racial, que na profissão pode se manifestar em expressões que reproduzem o conservadorismo e o racismo.

Denunciar a democracia racial enquanto um mito é fundamental (Fernandes, 2003), para que, ao planejar e projetar o seu fazer profissional, as e os assistentes sociais não tangenciem seu trabalho por meio de uma perspectiva fatalista ou messiânica (Iamamoto, 2009).

Diante do acirramento das condições de vida da classe trabalhadora, e dos rebatimentos do racismo na vida das populações negra e indígena, os desafios colocados ao trabalho das e dos assistentes sociais requer que estes possam ir além das rotinas institucionais, não compreender a realidade como algo imutável, ou assumindo uma perspectiva que pouco se pode fazer para alterá-

la (Iamamoto, 2009). Considerando a atualidade das reflexões da autora, é preciso recusar tal perspectiva.

Tanto o messianismo utópico – que privilegia as intenções do sujeito profissional individual em detrimento da análise histórica do movimento do real, numa visão “heróica” e ingênua das possibilidades revolucionárias do exercício profissional – quanto o fatalismo, inspirado em análises que naturalizam a vida social e traduzido numa visão “perversa” da profissão (Iamamoto, 2009, p. 3).

A democracia racial e sua concepção ideológica de igualdade nas relações harmoniosas entre brancos, pretos e indígenas, devem ser denunciadas por meio do trabalho das e dos assistentes sociais, e as condições para que isso se concretize encontra suporte no aprofundamento de estudos sobre a formação social e histórica do Brasil a partir da perspectiva materialista histórico-dialética. O método nos permite acumular uma análise crítica, em que as populações negra e indígena possuem especificidades e particularidades nas desigualdades sociais as quais estão submetidas, o que nos faz compreender que o conjunto de ações na dimensão técnico-operativa necessárias ao trabalho profissional devem considerar suas formas diversas de existir, bem como seus processos de resistência.

Nesse sentido, refutar a máxima “não há nada que possa ser feito” e recusar a perspectiva salvacionista na atuação profissional no enfrentamento ao racismo, e resgatar a orientação de Iamamoto ao estudar o Serviço Social na contemporaneidade, ou seja, é não virar as costas para a história (Iamamoto, 2009). Isso se exemplifica na luta e na insurgência negra no Brasil, em que Moura (2023) destaca a forma como a história não estava dada, ao chamar a atenção para o “movimento de rebeldia permanente organizado e dirigido pelos próprios escravizados, que se verificou durante o escravismo brasileiro em todo o território nacional – foi uma força de desgaste significativa ao sistema escravista” (Moura, 2023, p. 46).

A possibilidade de interpretar a história para mudá-la é colocada ao Serviço Social brasileiro (Iamamoto, 2009), que erigiu um projeto profissional fundado radicalmente em uma perspectiva inovadora e crítica, adquirindo materialidade na Lei de Regulamentação da Profissão (Lei Federal nº 8.662/93) e no Código de Ética Profissional.

A Lei Federal nº 8.662 de 1993, que regulamenta a profissão, expressa a reformulação da ética profissional, a qual se consolidou em 1993, resultado de um amplo processo educativo e politizador que incorporou a perspectiva ontológica de bases materialistas e históricas (Brites, 2017). Isso significa que, no âmbito da ação profissional, as competências e as atribuições privativas de que tratam os artigos 4º e 5º da lei devem ser colocados a serviço de uma perspectiva antirracista do trabalho das e dos assistentes sociais. O convite que nos propomos neste artigo é fazer tal exercício sem ter a pretensão de esgotar as possibilidades, e nem as encerrar nesse diálogo,

É que, no cumprimento das atribuições e competências socioprofissionais, há que se realizar **permanentemente a pesquisa** das condições e relações sob as quais o exercício profissional se realiza, **dos objetos de intervenção, das condições e relações de vida, trabalho e resistência dos sujeitos sociais** que recebem os serviços (Guerra, 2009, p. 3, grifos nosso).

O objeto de intervenção do trabalho profissional requer das e dos assistentes sociais sucessivas aproximações da realidade sem deixar em segundo plano os processos de resistência e luta dos sujeitos. Complementar ao que discutiremos, consideraremos, após a breve explanação sobre o trabalho profissional, estratégias e possibilidades para o trabalho das e dos assistentes sociais na luta antirracista.

Sendo assim, identificar e construir estratégias e possibilidades de ação profissional de enfrentamento ao racismo, requer assegurar a apreensão dos fundamentos teórico-metodológicos do Serviço Social, para que a forma de analisar a realidade seja a partir do referencial acumulado historicamente,

tendo no método crítico dialético uma maneira particular de análise histórica da formação social da classe trabalhadora na especificidade brasileira, para que, por meio de suas competências e atribuições privativas, articulem os saberes necessários para que o trabalho expresse o “empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças” (CFESS, 2012, p. 23).

### ESTRATÉGIAS E POSSIBILIDADES PARA O TRABALHO DAS E DOS ASSISTENTES SOCIAIS NA LUTA ANTIRRACISTA

As questões anteriormente elencadas para a reflexão das e dos assistentes sociais no enfrentamento ao racismo buscaram colocar em evidência alguns elementos que enfrentam os sofismas da ideia de democracia racial, e a ausência da perspectiva de totalidade e de historicidade que tal perspectiva está assentada.

Retomamos a questão: *Como identificar e construir estratégias e possibilidades de ação profissional de enfrentamento ao racismo?* Partindo do cotidiano, as respostas profissionais devem expressar o compromisso ético-político do Serviço Social. De Paula (2023) coloca importantes considerações acerca do objetivo profissional das ações das e dos assistentes sociais ao reforçar a necessidade de respondermos a finalidade da ação profissional.

Portanto, ao se perguntar “para que” e ao definir o objetivo da sua ação profissional, a ou o assistente social colocará em movimento a dimensão ético-política que vai **expressar a direção da sua intervenção**, ou seja, no compromisso que o seu exercício profissional vai assumir e revelar. Por isso, precisamos fortalecer em nós os princípios, os compromissos e a defesa dos valores emancipatórios que regem hegemonicamente a nossa profissão. Porque se desejamos nos colocar a serviço dos interesses históricos das trabalhadoras e dos trabalhadores, temos que construir ações profissionais capazes de expressar os valores do projeto ético-político hegemônico do Serviço Social (De Paula, 2023, p. 82).

No sentido de expressar a direção da intervenção do trabalho numa perspectiva antirracista, partiremos do conjunto de produções para a categoria, tendo em vista as normativas e as orientações no âmbito do Conjunto CFESS-CRESS, articulando-as a possibilidades de intervenção, considerando a unidade das dimensões teórico-metodológicas, técnico-operativa e ético-política.

### **Compreender a importância do quesito raça/cor/etnia e efetivar sua implantação por meio do trabalho profissional. Resolução combate ao preconceito**

Desde o primeiro Censo Demográfico realizado em 1872, o Brasil adota o quesito raça/cor em suas estatísticas populacionais, quando foram utilizadas as categorias “branco”, “preto”, “pardo” e “caboclo”. Essa prática de coleta de dados permaneceu nas pesquisas censitárias subsequentes, ainda que as classificações e terminologias tenham sofrido modificações ao longo do tempo, refletindo transformações sociais, políticas e conceituais sobre a questão racial no país (IBGE, 2022).

Por organização e luta histórica do movimento negro, a partir de 2012, o quesito “raça/cor” passou a ser campo obrigatório dos registros administrativos, cadastros, formulários e bases de dados do Governo Federal, por intermédio da Lei Federal N° 12.288<sup>25</sup>.

Em 2021, em plenária do Encontro Nacional do Conjunto CFESS-CRESS, delibera pela elaboração de Nota Técnica, que foi lançada em 2022, sob o título: Nota Técnica sobre o trabalho de assistentes sociais e a coleta do quesito Raça/Cor/Etnia, autoria da Prof.<sup>a</sup> Dra. Marcia Campos Eurico. Buscando ampliar a discussão e estabelecer a importância da coleta do quesito raça/cor,

.....  
<sup>25</sup>A Lei Federal N° 12.288/2012 institui o Estatuto da Igualdade Racial, destinado a garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica. Disponível em [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/lei/l12288.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12288.htm). Acesso em 20 de outubro de 2025).

a Nota Técnica está circunscrita num importante movimento da categoria por adensar o debate étnico/racial na profissão.

Ampliando o debate sobre a importância da coleta do quesito raça/cor/etnia no âmbito da pesquisa acadêmica, da intervenção profissional, da produção de documentos técnicos e na elaboração de planos, programas e projetos nas diferentes políticas públicas em que profissionais do Serviço Social desenvolvem suas funções (Eurico, 2022).

Uma questão concreta para o exercício profissional, e que deve compor projetos de trabalho<sup>26</sup> das e dos assistentes sociais, é a garantia da coleta do quesito raça/cor/etnia. É fundamental que as e os assistentes sociais conheçam e compreendam como os dados de raça/cor/etnia da população atendida são essenciais “na elaboração de políticas públicas em uma perspectiva antirracista, pois, para além de um indicador, a coleta faz emergir as nuances do silenciamento da desigualdade étnico-racial” (Eurico, 2022, p. 2). Como planejar e intervir sobre o que não se conhece? A criatividade pode ser uma importante forma de coletar os dados, e aqui sugerimos de forma aberta, possibilidades que podem ser integradas a outras finalidades no trabalho profissional, a saber:

- Museus, exposições, mostras e manifestações culturais regionais: use a coleta de dados para enriquecer a experiência. Por exemplo, uma exposição sobre a história afro-brasileira pode incluir um espaço para que as e os visitantes se autodeclarem, contribuindo para uma estatística em tempo real;
- Utilizar a linguagem a partir do seu contexto territorial ou de comunidade: elaborar perguntas a exemplo “Como você se reconhece?”, no contexto de oficinas e grupos de trabalho, de forma a refletir a diversidade humana, composição racial/étnica dos sujeitos;

<sup>26</sup>Horst (2023) apresenta a compreensão de projeto de trabalho “como uma organização sistematizada, escrita, da compreensão que temos de profissão, da política social, dos usuários, do material que apresenta as ações técnico-operativas, nossos fundamentos, bem como as defesas ético-políticas e a forma de responder as expressões da “questão social” que se apresentam cotidianamente a população usuária” (Horst, 2023, p. 124).

- Entrevistas qualitativas e grupos focais: avaliar a aplicação de instrumentais de acordo com o perfil das usuárias e dos usuários, com ação continuada de sistematização de dados e posteriormente, a aplicação dos dados para subsidiar a elaboração de serviços, projetos e programas.

### Coletivizar as experiências de enfrentamento ao racismo

A compreensão de que o racismo se expressa de forma estrutural negando e impedindo o acesso da população negra e indígena aos seus direitos precisa ser analisado do ponto de vista da totalidade, para que a discriminação e o preconceito racial não sejam considerados experiências apenas individuais.

Se pensarmos a realidade de crianças que foram expostas ao trabalho infantil e analisarmos os dados, encontramos fortemente o componente racial nos indicadores e a maneira violadora como essas infâncias foram comprometidas e/ou interrompidas. É possível fazer o mesmo exercício com outras expressões da questão social. Todavia, essa análise pode ser realizada de forma coletiva, com as usuárias e os usuários. Evidenciar que determinado racismo não atinge os indivíduos de forma única, é considerar a dimensão de classe na experiência vivida atravessada pelo racismo, é coletivizar para organização e para a luta.

Tal perspectiva enfrenta a ideia neoliberal de responsabilização dos sujeitos, de respostas individuais, que localizam na moral burguesa concepções conservadoras e eugênicas tanto da população negra quanto indígena.

Para coletivizar experiências sobre as expressões da questão social que são agudizadas pelo racismo, pode-se considerar ações criativas, reflexivas e sobretudo coletivas. Atividades como Cine Clubismo<sup>27</sup> e Oficinas de

.....  
<sup>27</sup>Um cineclubes é um espaço cultural dedicado à exibição e discussão de filmes. Geralmente, é organizado por um grupo de pessoas interessadas em cinema, que se reúnem regularmente para assistir a filmes e debater suas temáticas, linguagens e estilos (Brasil, 2024). Disponível em <https://www.gov.br/cultura/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/cartilha-cineclubes-2/cartilha-cineclubes.pdf> Acesso em 31 de outubro de 2025.

Escrevivência<sup>28</sup> são possibilidades que, de acordo com o grupo e os objetivos que se pretende alcançar, são importantes estratégias de ampliar o conhecimento de si e do coletivo, de maneira a colocar para os sujeitos questões estruturais da sociedade.

Há que se considerar que cada atividade deve ser pensada num contexto que faça sentido para o universo das pessoas atendidas pelo Serviço Social, pois temos em vista a diversidade territorial de pessoas negras nas cidades, nos quilombos, bem como de pessoas indígenas nos territórios e no contexto urbano.

### **Conhecer movimentos de resistência e organização política no território**

O que o Serviço Social teria a aprender com o Movimento Negro entendido como ator político e educador? Ao parafrasear Gomes (2019), o movimento da história aponta que há muito que aprender com a organização coletiva de negras e negros no Brasil.

Aqui, o destaque não é apenas para conhecer o movimento negro brasileiro, mas, sim, identificar as mediações e a possibilidade de articulação de lutas e de resistências, e as estratégias que fazem desse movimento uma importante força para os direitos conquistados para a população negra no Brasil.

O Movimento Negro conquistou um lugar de existência afirmativa no Brasil. Ao trazer o debate sobre o racismo para a cena pública e indagar as políticas públicas e seu compromisso com a superação das desigualdades, esse movimento social ressignifica e politiza a raça, dando-lhe um trato emancipatório e inferiorizante (Gomes, 2019, p. 22).

O protesto e a insurgência contidas na luta do movimento negro são relevantes numa articulação dialética com o Serviço Social, entendendo que

.....  
<sup>28</sup>Escrevivência é um termo utilizado nos últimos 30 anos por Conceição Evaristo, que significa o exercício de uma escrita de si, e uma escrita coletiva do viver da experiência em ser negra e negro. É uma escrita que nasce do cotidiano, das lembranças, da experiência de vida da própria autora e do seu povo. Disponível em <https://ocupacao.icnetworks.org/ocupacao/conceicao-evaristo/escrevivencia/>. Acesso em 31 de outubro de 2025.

as e os assistentes sociais estão organizados no movimento negro e, conforme Cruz (2019), contribuíram para o debate étnico-racial no interior da profissão. Dentre as inúmeras contribuições do movimento negro, o questionar a própria história do Brasil, o movimento negro possibilitou a construção de “novos enunciados e instrumentos teóricos, ideólogos, políticos e analíticos para explicar o racismo brasileiro, e organizar a luta” (Gomes, 2019).

O movimento negro, enquanto ator político, “constrói, sistematiza e articula saberes emancipatórios produzidos pela população negra” (Gomes, 2019, p. 21), nesse sentido, o Serviço Social pode articular formações, ações conjuntas de incidência política e outras estratégias para somar-se aos esforços para efetivação de direitos da população negra.

As relações com entidades da categoria e demais organizações da sociedade civil evidenciam o compromisso ético-político do Serviço Social com a consolidação da democracia e a ampliação dos direitos e da cidadania. Nesse campo, o diálogo e a articulação com movimentos sociais constituem dimensões essenciais da prática profissional, na medida em que reafirmam a direção social crítica e comprometida com os processos de emancipação humana.

Nesse sentido, a importância do movimento negro deve-se à sua atuação histórica, que tem sido central na denúncia e no enfrentamento ao racismo estrutural, bem como na proposição de políticas públicas voltadas à promoção da vida da população negra. A articulação do Serviço Social com o movimento negro reforça a compreensão de que a luta antirracista é indissociável da defesa da democracia, ainda que esta tenha seus limites numa sociabilidade burguesa. O Código de Ética da/o Assistentes Social apresenta, no Capítulo IV, os direitos das e dos assistentes sociais no que tange às Relações com Entidades da Categoria e demais organizações da Sociedade Civil

b- apoiar e/ou participar dos movimentos sociais e organizações populares vinculados à luta pela consolidação e ampliação da democracia e dos direitos de cidadania (CFESS, 2012, p. 34).

A partir dos aspectos abordados, uma série de possibilidades podem ser consideradas, tanto para o movimento negro quanto para o indígena, estabelecendo importantes catalizadores para:

- Organização das usuárias e dos usuários diante de pautas reivindicatórias;
- Criação de espaços institucionais de diálogo sobre a questão étnico-racial;
- Denúncia e enfrentamento ao racismo.

As possibilidades de intervenções e estratégias no âmbito do Serviço Social em sua relação com os movimentos de luta de pessoas negras e indígenas, para além da perspectiva de classe e de sua particularidade da formação social brasileira, deve ser assegurada para que não seja reproduzido um olhar endógeno, pelo contrário, a questão étnico-racial deve mobilizar as e os assistentes sociais num compromisso intrínseco ao Projeto Ético-político profissional, unindo-se na luta de diversos setores da sociedade que tenha por alinhamento à luta antirracista.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

Construir estratégias antirracistas no trabalho das e dos assistentes sociais requer conhecer a realidade, identificar as estratégias individuais e coletivas que a população negra historicamente tem construído, para não partir de uma premissa unilateral e messiânica da profissão, pois tanto o Serviço Social como a população negra estão na história, tecendo movimento, luta e resistência.

A pergunta *“Como identificar e construir estratégias e possibilidades de ação profissional de enfrentamento ao racismo?”* permeou o diálogo aqui

apresentado, ao abordar a importância de conhecer a realidade concreta do cotidiano de pessoas negras e indígenas, considerando a importante conquista que trata do quesito raça/cor/etnia. A possibilidade de apresentar as expressões da questão social de forma a coletivizar a luta e não culpabilizar e individualizar os sujeitos é fundamental para contribuir com a consciência de classe que não deve estar apartada da consciência racial.

O movimento negro e o indígena como importantes sujeitos coletivos no debate étnico-racial tem muito a contribuir, entendendo que seu sentido de existir é um permanente protesto e organização diante da ofensiva racista que atravessa o Brasil.

Nesse sentido, faz-se necessário a categoria não pensar a profissão endogenamente, sendo necessária articulação com os movimentos sociais antirracistas, articulando o conteúdo que tem sido acumulado pela profissão acerca do debate étnico-racial, aprofundando o debate a partir dos referências teórico-metodológicos da profissão, de modo que a dimensão técnico-operativa se expresse no trabalho profissional com a construção de intervenções que compreenda os sujeitos das suas particularidades e enquanto sujeitos políticos.

Outra dimensão importante refere-se ao estímulo à educação permanente como forma de adensar a qualidade do trabalho considerando a questão étnico-racial, estimulando a criação de espaços institucionais de diálogos de modo a articular outras e outros profissionais no enfrentamento ao racismo.

A apreensão dos fundamentos teórico-metodológicos do Serviço Social aponta a direção social que a profissão historicamente tem acumulado numa perspectiva crítica, que permite decifrar as questões desse tempo, enfrentar e denunciar a democracia racial que comparece em expressões generalistas, homogeneizando as pessoas negras e as indígenas.

Que a intervenção profissional das e dos assistentes sociais, no mais diversos espaços sócio-ocupacionais, siga firme na possibilidade de elaboração da resistência, da luta, da mobilização e das ações concretas do trabalho profissional, que, por meio do exercício profissional, expresse os compromissos firmados no Projeto Ético-político, e o enfrentamento ao racismo seja construído em unidade na luta.

### REFERÊNCIAS

BEHRING, Elaine Rosseti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política social: fundamentos e história**. Cortez editora, 2017.

BRITES, Cristina. **Ética e Trabalho Profissional**, Módulo 2. Curso de Capacitação para Agentes Multiplicadoras/es. Conselho Federal de Serviço Social, CFESS, 5ª edição, 2017.

CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. **Código de Ética do/a Assistente Social e Lei 8662/93 de Regulamentação da Profissão**. 2012. Disponível [https://www.cfess.org.br/arquivos/CEP\\_CFESS-SITE.pdf](https://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf) em Acesso em 27 de outubro de 2025.

CRUZ, Suellen Silva. **Movimento Negro e as Políticas de Promoção da Igualdade Racial no Espírito Santo**. Dissertação. Programa de Pós-Graduação em Política Social. Universidade Federal do Espírito Santo. Vitória. 2019.

DE PAULA, Luciana Gonçalves Pereira. A dimensão técnico-operativa no trabalho de assistentes sociais. In: HORST, H.M. Claudio; ANACLETO, Talita Freire M. (Orgs). **A dimensão técnico-operativa no trabalho de assistentes sociais**. Belo Horizonte – CRESS, 2023.

ELPIDIO, Maria Helena; DA SILVA VALDO, João Paulo; ROCHA, Roseli (Ed.). **Desafios para o serviço social na luta antirracista: questão étnico-racial em debate**. Annablume, 2021.

EURICO, Márcia Campos. **Nota Técnica sobre o trabalho de assistentes sociais e a coleta do quesito Raça/Cor/Etnia**. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2022.

FERNANDES, Florestan. **O Mito Revelador**. Revista Espaço Acadêmico, Maringá, Ano III, Número 26, julho de 2003. Disponível em: [www.espaçoacademico.com.br/026/26hbrasil.htm](http://www.espaçoacademico.com.br/026/26hbrasil.htm).

GOMES, Nilma Lino. **O movimento negro educador: saberes construídos nas lutas por emancipação**. Editora Vozes Limitada, 2019.

GUERRA, Yolanda. A dimensão investigativa no exercício profissional. **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, p. 701-718, 2009.

HORST, Claudio. O planejamento e a elaboração do projeto de trabalho no exercício profissional de assistentes sociais. In. HORST, H.M. Claudio; ANACLETO, Talita Freire M. (Org.). **A dimensão técnico-operativa no trabalho de assistentes sociais**. Belo Horizonte – CRESS, 2023.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O Serviço Social na contemporaneidade**. Cortez, 1998.

\_\_\_\_\_. O Serviço Social na cena contemporânea. **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, v. 1, p. 16-50, 2009.

\_\_\_\_\_. **Os desafios da profissão de Serviço Social no atual contexto de retrocessos das conquistas da classe trabalhadora**. CADERNO, p. 16, 2021.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Demográfico**. Conheça o Brasil – População - Cor ou raça. 2002. Disponível em <https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/18319-cor-ou-raca.html>. Acesso em 20 de outubro de 2025.

MOURA, Clóvis. **História do negro brasileiro**. Dandara Editora, 2023.

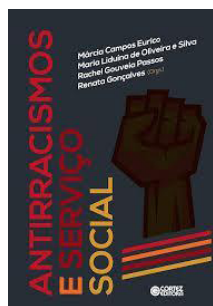
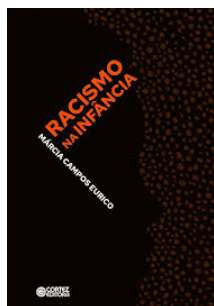
SANTOS, Diogo Joaquim dos. Luta antirracista, unidade e transformação: um ensaio teórico. **Revista Katálisis**, v. 21, n. 3, p. 594-601, 2018.

## MATERIAIS

### Filmes

- M8 - Quando a morte socorre a vida (2019)
- Menino 23 - Infâncias Perdidas no Brasil (2016)
- Malês (2024)
- Besouro (2009)
- A velhice ilumina o vento (2021)
- Odò Pupa, lugar de resistência (2018)
- As Hiper Mulheres (2012)
- Estratégia Xavante (2006)
- Doutor Gama (2021)
- Marte Um (2022)
- Medida Provisória (2022)
- Racionais: Das Ruas de São Paulo pro Mundo (2022)
- Sócrates (2019)
- Manhãs de Setembro (2021)

### Livros



### Músicas

- Elevador – Jorge Aragão
- Boa Esperança – Emicida
- Histórias Para Ninar Gente Grande – Samba-Enredo 2019 – Estação Primeira de Mangueira
- A Coisa Tá Preta – Rincon Sapiência
- Cota não é esmola! – Bia Ferreira
- A Mão da Limpeza – Gilberto Gil
- Negro de verdade – Bezerra da Silva
- Alienação – Ilê Aiyê
- Heranças Bantos – Ilê Aiyê

### Clips/ Curta Metragem

- Kbelá - <https://embaubaplay.com/catalogo/kbela/>
- Nada está fora do lugar - <https://embaubaplay.com/catalogo/nada-esta-fora-do-lugar/>
- Na Escola com Mc Soffia - [https://www.youtube.com/watch?v=Spoph3Y\\_JKk](https://www.youtube.com/watch?v=Spoph3Y_JKk)
- Boa Esperança- <https://www.youtube.com/watch?v=AauVal4ODbE>
- Dudu e o Lápis cor de pele - [https://www.youtube.com/watch?v=-VGpB\\_8b77U&t=12s](https://www.youtube.com/watch?v=-VGpB_8b77U&t=12s)

Clique no botão abaixo e confira o Módulo 3 do Curso de Educação Permanente do CRESS-MG “O Enfrentamento ao Racismo no Trabalho de Assistentes Sociais”.

Com o tema “Construindo estratégias antirracistas no trabalho de assistentes sociais”, o módulo foi realizado em 12 de novembro de 2025 e facilitado por Meyrieli de Carvalho Silva, autora deste capítulo.

Clique aqui e acesse



